



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 30/2019

Brasília-DF, 26 de julho de 2019.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 30/2019
Brasília-DF, 26 de julho de 2019

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2019

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco.....9

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019

Exoneração de oficial-general.....9

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficial-general..... 10

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Nomeação de oficial-general..... 10

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Exoneração de oficial-general..... 10

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Passagem de oficial-general à situação de adido..... 11

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Exoneração de oficial-general..... 11

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Nomeação de oficial-general..... 11

DECRETO Nº 9.922, DE 19 DE JULHO DE 2019

Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de oficiais, para as Armas, Quadros e Serviços que menciona, no ano-base de 2019..... 12

DECRETO Nº 9.925, DE 19 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o Hospital Militar de Área de São Paulo..... 12

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 57/GM-MD, DE 18 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão de Logística..... 13

PORTARIA Nº 3.107/EMCFA-MD, DE 17 DE JULHO DE 2019

Designação de membros do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF)..... 16

PORTARIA Nº 3.139/SEILOG/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 19 DE JULHO DE 2019

Instituição de Grupo de Trabalho (GT) para estudar a elaboração de estimativa logística para suprimento de classe V..... 17

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.000, DE 9 DE JULHO DE 2019

Cria o Espaço Cultural do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (58º BI Mtz) “Sala de Exposição Sentinela do Araguaia”.....18

PORTARIA Nº 1.035, DE 11 DE JULHO DE 2019

Reclassifica o Posto Médico da Guarnição de Dourados-MS e dá outras providências.....19

PORTARIA Nº 1.037, DE 11 DE JULHO DE 2019

Autoriza a redução e a dilação do Tempo de Serviço Militar Inicial dos conscritos incorporados no ano de 2019.....19

PORTARIA Nº 1.040, DE 11 DE JULHO DE 2019

Cria o Espaço Cultural da 14ª Companhia de Comunicações Mecanizada (14ª Cia Com Mec) “Memorial Comunicações na Fronteira Oeste”.....20

PORTARIA Nº 1.055, DE 15 DE JULHO DE 2019

Aprova o Regulamento da Diretoria de Educação Técnica Militar (EB10-R-05.033), 2ª Edição, 2019 e dá outras providências.....20

PORTARIA Nº 1.057, DE 16 DE JULHO DE 2019

Aprova o Regulamento do Conselho para Nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (CNPCE) (EB10-R-01.012), 2ª edição, 2019.....29

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 157-DECEx, DE 12 DE JULHO DE 2019

Divulga a exclusão, por motivo de desistência, da seleção de candidato para o ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação para o ano de 2018.....33

PORTARIA Nº 159-DECEx, DE 17 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 - QMP 12) (IR/ECHM - EB60-IR-22.002).....33

PORTARIA Nº 161-DECEx, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação (EB60-IR-05.005), 1ª Edição, 2019.....34

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 076-COTER, DE 9 DE JULHO DE 2019

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.220 Contrainteligência, 1ª Edição, 2019, e dá outras providências.....35

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 322-SGEx, DE 16 DE JULHO DE 2019

Altera a data de aniversário da Diretoria de Material de Engenharia.....35

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 3.081/EMCFA-MD, DE 16 DE JULHO DE 2019

Designação para missão no exterior.....36

PORTARIA Nº 3.086/EMCFA-MD, DE 16 DE JULHO DE 2019

Alteração de portaria.....36

<u>PORTARIA Nº 4.166/GM-MD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018</u>	
Concessão da Medalha da Vitória.....	37
<u>COMANDANTE DO EXÉRCITO</u>	
<u>PORTARIA Nº 767, DE 3 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação sem efeito.....	37
<u>PORTARIA Nº 772, DE 3 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de praça.....	37
<u>PORTARIA Nº 777, DE 3 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	38
<u>PORTARIA Nº 778, DE 3 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficiais.....	38
<u>PORTARIA Nº 780, DE 3 DE JUNHO DE 2019</u>	
Nomeação de oficial.....	38
<u>PORTARIA Nº 783, DE 3 DE JUNHO DE 2019</u>	
Oficial à disposição.....	39
<u>PORTARIA Nº 784, DE 3 DE JUNHO DE 2019</u>	
Nomeação de oficial.....	39
<u>PORTARIA Nº 786, DE 3 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	39
<u>PORTARIA Nº 823, DE 7 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de praça.....	40
<u>PORTARIA Nº 825, DE 7 DE JUNHO DE 2019</u>	
Nomeação de oficiais.....	40
<u>PORTARIA Nº 826, DE 7 DE JUNHO DE 2019</u>	
Nomeação de oficial.....	41
<u>PORTARIA Nº 827, DE 7 DE JUNHO DE 2019</u>	
Passagem à disposição de militar para Gabinete de Intervenção Federal.....	41
<u>PORTARIA Nº 828, DE 7 DE JUNHO DE 2019</u>	
Exoneração e nomeação de oficial.....	41
<u>PORTARIA Nº 829, DE 7 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	42
<u>PORTARIA Nº 830, DE 7 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	42
<u>PORTARIA Nº 834, DE 10 DE JUNHO DE 2019</u>	
Apostilamento.....	42
<u>PORTARIA Nº 859, DE 12 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	43
<u>PORTARIA Nº 862, DE 12 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de praça.....	43
<u>PORTARIA Nº 865, DE 13 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	44
<u>PORTARIA Nº 866, DE 13 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	44
<u>PORTARIA Nº 870, DE 14 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	44

<u>PORTARIA Nº 871, DE 14 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	45
<u>PORTARIA Nº 899, DE 19 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	45
<u>PORTARIA Nº 900, DE 19 DE JUNHO DE 2019</u>	
Passagem à disposição de militares para Gabinete de Intervenção Federal.....	45
<u>PORTARIA Nº 907, DE 24 DE JUNHO DE 2019</u>	
Exoneração de oficial.....	46
<u>PORTARIA Nº 908, DE 24 DE JUNHO DE 2019</u>	
Nomeação sem efeito.....	46
<u>PORTARIA Nº 912, DE 24 DE JUNHO DE 2019</u>	
Nomeação de oficial.....	46
<u>PORTARIA Nº 920, DE 26 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de praça.....	47
<u>PORTARIA Nº 925, DE 26 DE JUNHO DE 2019</u>	
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa.....	47
<u>PORTARIA Nº 931, DE 27 DE JUNHO DE 2019</u>	
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, também acreditado junto ao Governo da Noruega.....	48
<u>PORTARIA Nº 945, DE 27 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	48
<u>PORTARIA Nº 947, DE 27 DE JUNHO DE 2019</u>	
Nomeação de oficial.....	48
<u>PORTARIA Nº 954, DE 28 DE JUNHO DE 2019</u>	
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia.....	49
<u>PORTARIA Nº 955, DE 28 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	49
<u>PORTARIA Nº 956, DE 28 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	50
<u>PORTARIA Nº 957, DE 28 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de oficial.....	50
<u>PORTARIA Nº 958, DE 28 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de praça.....	50
<u>PORTARIA Nº 959, DE 28 DE JUNHO DE 2019</u>	
Designação de praça.....	51
<u>PORTARIA Nº 960, DE 28 DE JUNHO DE 2019</u>	
Nomeação de oficial.....	51
<u>PORTARIA Nº 980, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	51
<u>PORTARIA Nº 983, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	52
<u>PORTARIA Nº 984, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	53

<u>PORTARIA Nº 985, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).....	54
<u>PORTARIA Nº 986, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	54
<u>PORTARIA Nº 987, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	55
<u>PORTARIA Nº 988, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	55
<u>PORTARIA Nº 989, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	56
<u>PORTARIA Nº 990, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	56
<u>PORTARIA Nº 991, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	57
<u>PORTARIA Nº 992, DE 5 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	57
<u>PORTARIA Nº 994, DE 8 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	58
<u>PORTARIA Nº 995, DE 8 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	58
<u>PORTARIA Nº 997, DE 8 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 1.006, DE 10 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 1.007, DE 10 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 1.008, DE 10 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	61
<u>PORTARIA Nº 1.012, DE 10 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação de integrante de comissão no exterior.....	61
<u>PORTARIA Nº 1.013, DE 10 DE JULHO DE 2019</u>	
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Coreia.....	62
<u>PORTARIA Nº 1.025, DE 10 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	62
<u>PORTARIA Nº 1.032, DE 10 DE JULHO DE 2019.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 1.034, DE 11 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	64
<u>PORTARIA Nº 1.039, DE 11 DE JULHO DE 2019</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	64
<u>PORTARIA Nº 1.052, DE 15 DE JULHO DE 2019</u>	
Promoção de oficial <i>post mortem</i>	65

<u>PORTARIA Nº 1.056, DE 16 DE JULHO DE 2019</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	65
<u>PORTARIA Nº 1.106, DE 23 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	65
<u>SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO</u>	
<u>PORTARIA Nº 323-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	66
<u>PORTARIA Nº 324-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	67
<u>PORTARIA Nº 325-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	68
<u>PORTARIA Nº 326-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	69
<u>PORTARIA Nº 327-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	70
<u>PORTARIA Nº 328-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	71
<u>PORTARIA Nº 329-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....	72
<u>PORTARIA Nº 330-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.....	73
<u>PORTARIA Nº 331-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....	73
<u>PORTARIA Nº 332-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	74
<u>PORTARIA Nº 333-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	75
<u>PORTARIA Nº 334-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	76
<u>PORTARIA Nº 335-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....	77
<u>PORTARIA Nº 336-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019.</u>	
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....	78
<u>NOTA Nº 19-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 17 DE JULHO DE 2019</u>	
Medalha Bartolomeu de Gusmão - Concessão.....	79

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2019

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve:

ADMITIR,

No quadro suplementar da Ordem de Rio Branco:

.....

III - no grau de comendador

.....

MOSART ARAGÃO PEREIRA;

.....

(Decreto publicado no DOU nº 82, de 30 ABR 19 - Seção 1-B, em complemento ao transcrito no Boletim do Exército nº 19, de 20 de Maio de 2019)

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ do cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.

(Decreto publicado no DOU nº 114, de 14 JUN 19 - Seção 2)

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA, para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.

(Decreto publicado no DOU nº 114, de 14 JUN 19 - Seção 2)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 20 de julho de 2019, por necessidade do serviço, o General de Divisão Combatente DOUGLAS BASSOLI, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Decreto publicado no DOU nº 136, de 17 JUL 19 - Seção 2)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 20 de julho de 2019, o General de Divisão Combatente VALÉRIO STUMPF TRINDADE do cargo de Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Decreto publicado no DOU nº 136, de 17 JUL 19 - Seção 2)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Passagem de oficial-general à situação de adido.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

PASSAR,

a partir de 20 de julho de 2019, por necessidade do serviço, o General de Divisão Combatente VALÉRIO STUMPF TRINDADE, do Comando do Exército, à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 136, de 17 JUL 19 - Seção 2)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 20 de julho de 2019, o General de Divisão Combatente DOUGLAS BASSOLI, do Comando do Exército, do cargo de Subchefe de Coordenação de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Decreto publicado no DOU nº 136, de 17 JUL 19 - Seção 2)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 20 de julho de 2019, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Subchefe de Coordenação de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

(Decreto publicado no DOU nº 136, de 17 JUL 19 - Seção 2)

DECRETO Nº 9.922, DE 19 DE JULHO DE 2019

Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de oficiais, para as Armas, Quadros e Serviços que menciona, no ano-base de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 61, *caput*, incisos IV a VII, e § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, Decreta:

Art. 1º Ficam fixados, para o ano-base de 2019, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais das Armas, Quadros e Serviços do Exército, na forma do Anexo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.444, de 9 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS	POSTOS				
	CORONEL	TENENTE-CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	PRIMEIRO-TENENTE
Armas e Quadro de Material Bélico	161	91	105	-	-
Serviço de Intendência	16	14	14	-	-
Quadro de Engenheiros Militares	10	6	10	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Médicos)	23	7	14	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Dentistas)	4	3	4	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Farmacêuticos)	4	3	4	-	-
Quadro de Capelães Militares	0	0	0	-	-
Quadro Complementar de Oficiais	18	23	26	-	-
Quadro Auxiliar de Oficiais	-	-	-	111	166

(Decreto publicado no DOU nº 139, de 22 JUL 19 - Seção 1)

DECRETO Nº 9.925, DE 19 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o Hospital Militar de Área de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, Decreta:

Art. 1º O Hospital Militar de Área de São Paulo, integrante da 2ª Região Militar do Comando Militar do Sudeste do Comando do Exército do Ministério da Defesa, tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será dirigido por oficial-general médico da ativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 139, de 22 JUL 19 - Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 57/GM-MD, DE 18 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão de Logística.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, considerando o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60531.000031/2019-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria Normativa dispõe sobre a Comissão de Logística Militar (COMLOG), colegiado subordinado diretamente ao Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º À Comissão de Logística Militar compete:

I - propor políticas e diretrizes relativas ao desenvolvimento da capacidade logística militar;

II - recomendar atualizações e aperfeiçoamentos da Doutrina de Logística Militar;

III - propor a normatização e o estabelecimento de mecanismos para a operacionalização das funções logísticas previstas na Doutrina de Logística Militar, objetivando a maximização da eficiência em tempo de paz e da eficácia em situações de conflitos;

IV - propor medidas para maximizar a interoperabilidade logística entre as Forças Armadas;

V - recomendar procedimentos para intensificar a cooperação logística entre as Forças Armadas, visando a buscar o menor custo total nessa atividade; e

VI - desenvolver e coordenar outros estudos visando ao aperfeiçoamento da logística militar.

Art. 3º A Comissão de Logística Militar é composta pelos seguintes membros:

I - Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que a presidirá;

II - Vice-Chefe de Logística e Mobilização, que a presidirá na ausência do Chefe de Logística e Mobilização;

III - Subchefe de Integração Logística, que exercerá a função de Secretário;

IV - Subchefe de Coordenação de Logística e Mobilização;

V - Subchefe de Logística do Estado-Maior da Armada;

VI - 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército; e

VII - 4º Subchefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

Parágrafo único. Cada membro da COMLOG terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º A COMLOG se reunirá quando convocada pelo seu Presidente.

§1º As reuniões da COMLOG ocorrerão, obrigatoriamente, com a presença de todos os membros que a compõe, titular ou suplente.

§ 2º Poderão participar das reuniões da COMLOG, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades públicos e de instituições privadas ou especialistas, a convite do Presidente da Comissão.

§3º Os membros da COMLOG e os representantes de que trata o § 2º, que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião preferencialmente por meio de videoconferência.

Art. 5º As decisões da COMLOG serão tomadas por maioria simples dos presentes, podendo o regimento interno definir as matérias que serão aprovadas por consenso.

Art. 6º A COMLOG contará com as seguintes subcomissões:

I - Subcomissão de Recursos Humanos;

II - Subcomissão de Saúde;

III - Subcomissão de Suprimento;

IV - Subcomissão de Manutenção;

V - Subcomissão de Engenharia;

VI - Subcomissão de Transportes; e

VII - Subcomissão de Salvamento.

§ 1º As subcomissões serão compostas por representantes dos órgãos que compõem a COMLOG, e de outros especialistas, a critério do Presidente da Comissão.

§ 2º Os representantes das subcomissões serão indicados pelo EMCFA e suas Chefias, e pelos Comando das Forças Singulares e designados em ato do Presidente da COMLOG.

§ 3º O Presidente da COMLOG disporá sobre os objetivos específicos e o funcionamento das subcomissões.

§ 4º Compete à COMLOG harmonizar, orientar e aprovar os trabalhos das subcomissões, preparando-os para apreciação pelos níveis decisórios, mediante o prévio estabelecimento de programa e metodologia dos trabalhos.

Art. 7º A COMLOG poderá instituir grupos técnicos com o objetivo de assessorá-la em temas específicos.

Art. 8º Os grupos técnicos:

I - serão compostos na forma de ato do Presidente da COMLOG;

II - não poderão ter mais de sete membros;

III - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e

IV - estão limitados a cinco operando simultaneamente.

Art. 9º A participação na COMLOG e em suas subcomissões será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. A Subchefia de Integração Logística da Chefia de Logística e Mobilização prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da COMLOG.

Art. 11. O Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas poderá editar ato aprovando o regimento interno da COMLOG, com o detalhamento das normas de funcionamento da Comissão.

Art. 12. Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 698/MD, de 3 de dezembro de 2002;

II - a Portaria nº 534/MD, de 2 de março de 2012; e

III - a Portaria nº 2776/MD, de 17 de julho de 2017.

Art. 13. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 139, de 22 JUL 19 - Seção 1)

PORTARIA Nº 3.107/EMCFA-MD, DE 17 DE JULHO DE 2019

Designação de membros do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 9º da Portaria Normativa nº 40/GMMD, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que consta dos Processos nº 60310.000051/2018-05 e nº 61074.003741/2019-91, resolve:

Art. 1º Designar os membros, titulares e suplentes, do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF):

I - do Ministério da Defesa:

- General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS (Titular);
- Vice-Almirante SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN (Suplente);
- Brigadeiro de Infantaria LUIZ CLÁUDIO TOPAN (Titular);
- Capitão de Mar e Guerra FREDERICO CARLOS MUTHZ MEDEIROS DE BARROS (Titular); e
- Coronel (FAB) ELISEU DIAS DA SILVA (Suplente).

II - do Comando da Marinha:

- Vice-Almirante ANTONIO FERNANDO GARCEZ FARIA (Titular); e
- Contra-Almirante (FN) ROGÉRIO RAMOS LAGE (Suplente).

III - do Comando do Exército:

- General de Brigada PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO (Titular); e
- General de Brigada SERGIO LUIZ TRATZ (Suplente).

IV - do Comando da Aeronáutica:

- Brigadeiro do Ar JOÃO CAMPOS FERREIRA FILHO (Titular); e
- Brigadeiro do Ar R1 GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA (Suplente).

Art. 2º O ConGEODEF será presidido pelo Chefe de Logística e Mobilização do EMCFA, conforme previsto no inciso II do art. 11 da Portaria Normativa nº 40/GM-MD, de 11 de julho de 2018.

Parágrafo único. O Vice-Chefe de Logística e Mobilização do EMCFA é o substituto eventual do Presidente do ConGEODEF, por analogia ao disposto no inciso I do art. 60 do Anexo I do Decreto nº 8.978/2017.

Art. 3º A atuação e as competências do ConGEODEF se encontram disciplinadas no art. 10 e nos arts. 13 a 17 da Portaria Normativa nº 40/GM-MD/2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3860/EMCFA-MD, de 23 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 139, de 22 JUL 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.139/SEILOG/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 19 DE JULHO DE 2019

Instituição de Grupo de Trabalho (GT) para estudar a elaboração de estimativa logística para suprimento de classe V.

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo contido no inciso V, do art. 23 do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando o Processo nº 60310.000190/2019-10, resolve:

Art. 1º Fica instituído um Grupo de Trabalho (GT) para estudar a elaboração de estimativa logística para suprimento de classe V, conforme deliberação da reunião realizada em 1º de junho de 2019, no Ministério da Defesa, com a participação de representantes dos Estados-Maiores da Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

I - Atuando na chefia dos trabalhos, os seguintes integrantes da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

- V Alte SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN; e

- Brig LUIZ CLÁUDIO TOPAN.

II - Atuando como Membros no GT, composto por peritos e especialistas, os seguintes integrantes do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e das Forças Singulares:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

- Cel (EB) ROBERTO CARLOS DE MORAES FREIRE;

- CMG (IM) ROGÉRIO DA SILVA PINTO;

- CMG (FN) ROBSON CLAIR DA SILVA; e

- Cel R1 (EB) RENATO CAVALCANTE DE MENDONÇA.

b) do Comando da Marinha:

- C Alte RICARDO PEREIRA DA SILVA; e

- CMG (FN) MÁRCIO DA SILVA LOBO.

c) do Comando do Exército:

- Gen Div FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA;

- TC EROS DE MOURA GASPAR; e

- Maj ISAAC HUGO VIVIANI MORORÓ.

d) do Comando da Aeronáutica:

- Brig ELIEZER DE FREITAS CABRAL; e

- Cel R1 HENRIQUE GARCIA SCHUMANN.

III - Atuando, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas como Coordenador dos trabalhos.

Art. 3º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.

Art. 4º O GT terá o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao Chefe de Logística e Mobilização, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 139, de 22 JUL 19 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.000, DE 9 DE JULHO DE 2019

Cria o Espaço Cultural do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (58º BI Mtz) “Sala de Exposição Sentinela do Araguaia”.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do

Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (58º BI Mtz) “Sala de Exposição Sentinela do Araguaia”, com a tipologia de Sala de Exposição.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.035, DE 11 DE JULHO DE 2019

Reclassifica o Posto Médico da Guarnição de Dourados-MS e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 8º das Instruções Gerais dos Postos Médicos de Guarnição (IG 10-86), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 728, de 7 de outubro de 2009, considerando o estabelecido na Diretriz para implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 457, de 15 de julho de 2009, e ouvido o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Reclassificar o Posto Médico de Guarnição de Dourados-MS, de Posto Médico de Guarnição Tipo II para Tipo IV, mantendo a atual organização militar de vinculação.

Art. 2º Determinar que o DGP e o Comando Militar do Oeste adotem as providências decorrentes em suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.037, DE 11 DE JULHO DE 2019

Autoriza a redução e a dilação do Tempo de Serviço Militar Inicial dos conscritos incorporados no ano de 2019.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 6º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, combinado com o art. 21, § 1º, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, os artigos 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso IX do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Autorizar a redução do Tempo de Serviço Militar Inicial das 1ª e 2ª Turmas de Licenciamento dos conscritos incorporados no ano de 2019, em até dois meses.

Art. 2º Autorizar a dilação do Tempo de Serviço Militar Inicial da 3ª Turma de Licenciamento dos conscritos incorporados no ano de 2019, em até dois meses.

Art. 3º Determinar que o EME baixe os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.040, DE 11 DE JULHO DE 2019

Cria o Espaço Cultural da 14ª Companhia de Comunicações Mecanizada (14ª Cia Com Mec) “Memorial Comunicações na Fronteira Oeste”.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural da 14ª Companhia de Comunicações Mecanizada (14ª Cia Com Mec) “Memorial Comunicações na Fronteira Oeste”, com a tipologia de Memorial.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.055, DE 15 DE JULHO DE 2019

Aprova o Regulamento da Diretoria de Educação Técnica Militar (EB10-R-05.033), 2ª Edição, 2019 e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I e XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Diretoria de Educação Técnica Militar (EB10-R-05.033), 2ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 411, de 14 de maio de 2015.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR (EB10-R-05.033)

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS GERAIS.....	1º/2º
CAPÍTULO II - DA RESPONSABILIDADE.....	3º
CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO.....	4º/5º
CAPÍTULO IV - DA COMPETÊNCIA	
Seção I - Da Diretoria.....	6º
Seção II - Dos Estabelecimentos de Ensino e organizações militares com encargos de ensino.....	7º
CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES.....	8º/10
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11/13
ANEXO - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR (DETMil)	

CAPÍTULO I DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 1º A Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), órgão de apoio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), tem por missão exercer ação de comando, coordenar, controlar e supervisionar a execução e a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos estabelecimentos de ensino (Estb Ens) subordinados, voltados para especialização, extensão, formação e aperfeiçoamento, bem como estabelecer a ligação técnica com as organizações militares (OM) com encargos de ensino que lhe forem determinados para essas atividades.

Art. 2º A DETMil tem como objetivos gerais:

I - proporcionar, no âmbito do Exército, educação tecnológica, de nível superior, e técnica de qualidade, por intermédio dos cursos de formação, de especialização, de especialização-profissional, de extensão e de aperfeiçoamento, além dos estágios, destinados aos subtenentes e sargentos das linhas de ensino militar bélico, de saúde e complementar, conduzidos pelos Estb Ens subordinados e OM vinculadas;

II - proporcionar cursos de especialização, de especialização-profissional, de extensão e estágios, destinados a oficiais, por intermédio das linhas de ensino militar bélico e de saúde, nos Estb Ens subordinados e OM vinculadas;

III - prestar orientação técnico-pedagógica às OM vinculadas, de acordo com as prescrições do Estado-Maior do Exército (EME) e do DECEX, em ligação com o respectivo comando enquadrante;

IV - contribuir com o processo de formulação e atualização do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT);

V - assessorar o DECEX nas atividades do ensino regular de idiomas estrangeiros e orientar as atividades de certificação de proficiência linguística;

VI - coordenar as atividades relativas à Psicologia Militar no âmbito do DECEX e, quando demandada, de outros órgãos do Exército; e

VII - coordenar o apoio de infraestrutura e pedagógico à Educação a Distância.

CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE

Art. 3º A DETMil tem por responsabilidade:

I - orientar, coordenar e supervisionar as atividades educacionais e de pesquisa das linhas de ensino militar bélico, de saúde e complementar das OM que lhe são subordinadas, bem como das OM designadas para colaborar com essas atividades;

II - exercer a orientação técnico-pedagógica, a coordenação e o controle das atividades educacionais e de pesquisa das OM vinculadas;

III - cooperar com o DECEX nos estudos e pesquisas no campo da legislação do ensino, da condução das atividades de gestão escolar e do aperfeiçoamento da doutrina;

IV - conduzir, nas linhas de ensino militar bélico, de saúde e complementar, as seguintes atividades de ensino:

a) no nível superior, cursos nas modalidades de especialização e extensão, destinados a oficiais, subtenentes e sargentos;

b) no nível superior de graduação tecnológica, na modalidade de formação, destinados aos sargentos;

c) no nível superior na modalidade de aperfeiçoamento, destinados aos sargentos;

d) no nível médio e técnico, cursos nas modalidades de formação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, das qualificações militares singulares, combatentes e logísticas, destinados a subtenentes e sargentos não formados no nível superior de graduação tecnológica;

e) supervisionar estágios gerais e setoriais para oficiais e sargentos; e

f) coordenar pesquisas técnico-científicas voltadas ao desenvolvimento da doutrina de emprego, à utilização e manutenção do material, bem como da doutrina para seleção, habilitação e qualificação do combatente da Força Terrestre.

V - orientar e supervisionar as atividades dos Estb Ens subordinados, para que sejam formados líderes táticos e operacionais para a Força Terrestre;

VI - orientar os Estb Ens para que as atividades de educação estejam alinhadas com as atividades de educação focadas nas políticas, estratégias, diretrizes e concepções estratégicas do Exército, em consonância com a Lei de Ensino do Exército e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que for cabível, respeitada a autonomia do Sistema de Ensino do Exército;

VII - favorecer o intercâmbio entre o Sistema de Educação Técnica do Exército e outras escolas técnicas militares ou civis, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VIII - fomentar o ensino de idiomas estrangeiros;

IX - incentivar a pesquisa e o desenvolvimento da avaliação psicológica; e

X - proporcionar infraestrutura e capacitação em Educação a Distância para o Exército.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A organização da DETMil, conforme apresenta o organograma anexo, é a seguinte:

I - Direção, Estado-Maior Pessoal e Auxiliares, compreendendo:

a) Diretor;

b) Subdiretor; e

c) Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos (Asse Ap As Jurd).

II - Seções:

a) Seção de Recursos Humanos (Seç RH);

b) Seção de Inteligência (Seç Intlg);

c) Seção de Ensino (Seç Ens);

d) Seção de Controle Orçamentário (Seç C Orç);

e) Seção de Administração e Apoio (Seç Adm Ap);

f) Escritório de Gestão e Projetos;

g) Seção e Tecnologia da Informação e Comunicações (STIC).

h) Seção de Comunicação Social (Seç Com Soc).

III - Estabelecimentos de Ensino subordinados:

a) Escola de Sargentos das Armas (ESA);

b) Escola de Sargentos de Logística (EsSLog);

c) Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos (EASA);

- d) Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe);
- e) Escola de Instrução Especializada (EsIE);
- f) Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC);
- g) Centro de Educação a Distância do Exército (CEADEx);
- h) Centro de Idiomas do Exército (CIdEx); e
- i) Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAEx).

§ 1º A DETMil realiza a orientação técnico-pedagógica a Estb Ens, Centros de Instrução, OM com encargo de ensino e outras OM, quando determinado, todas vinculadas ao DECEX, conforme portaria expedida pelo EME.

§ 2º A orientação técnico-pedagógica às OM onde funcionam cursos de formação de sargentos ocorre por intermédio da ESA.

§ 3º O Diretor de Educação Técnica Militar dispõe de um órgão de assessoramento - Conselho de Ensino - de caráter exclusivamente técnico-consultivo, para assuntos pertinentes ao ensino, presidido por ele e assim constituído:

- I - Subdiretor;
- II - Comandantes dos Estb Ens subordinados; e
- III - outros, a critério do Diretor.

Art. 5º A organização detalhada da DETMil será objeto do seu Regimento Interno (RI).

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Seção I Da Diretoria

Art. 6º Compete à DETMil:

I - dirigir, orientar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino, educação e pesquisa dos Estb Ens subordinados;

II - prestar orientação técnico-pedagógica para a execução das atividades de ensino, educação e de pesquisa nos Estb Ens/OM vinculados;

III - analisar e submeter à aprovação do DECEX as propostas dos Estb Ens subordinados e Estb Ens/OM vinculados, sobre:

- a) Instruções Reguladoras da Organização, do Funcionamento e da Matrícula (IROFM) em cursos;
- b) Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula (IRCAM) em cursos;
- c) Instruções Reguladoras da Inscrição, da Seleção e da Matrícula (IRISM) em cursos;
- d) Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula (IRPSM); e
- e) calendário de eventos e taxa de inscrição para concursos de admissão.

IV - estudar propostas e emitir parecer ou propor as alterações que se fizerem necessárias para o aperfeiçoamento do Sistema de Ensino do Exército e do Sistema de Doutrina Militar Terrestre;

V - zelar pela fiel aplicação da doutrina em vigor no Exército, bem como coordenar as experimentações doutrinárias no âmbito da Diretoria;

VI - levantar as necessidades financeiras da Diretoria, dos Estb Ens subordinados e Estb Ens/OM vinculados, estes últimos nas atividades de ensino, e propor ao DECEX os recursos necessários;

VII - participar do estudo, do planejamento, do preparo e da execução das atividades de avaliação psicológica;

VIII - promover o aperfeiçoamento e a atualização do ensino, por meio de:

- a) propostas de alterações de atos normativos emanados do escalão superior;
- b) modificação na documentação de competência da própria Diretoria; e
- c) proposta de convênios, contratos e intercâmbios com instituições nacionais congêneres, públicas e privadas, visando a estimular a participação em trabalhos afins no âmbito do Exército;

IX - analisar as propostas de criação e extinção de cursos e estágios gerais conduzidos pelos seus Estb Ens subordinados e Estb Ens/OM vinculados e encaminhá-las ao DECEX.

X - analisar e remeter ao DECEX os perfis profissiográficos dos cursos e estágios gerais;

XI - analisar e aprovar os documentos de currículo (Planos de Disciplinas, Planos Integrados de Disciplinas e Quadros Gerais de Atividades Escolares) de todos os Estb Ens/OM subordinados ou vinculados;

XII - coordenar o processo de nomeação dos instrutores e monitores dos Estb Ens subordinados;

XIII - coordenar a elaboração de produtos doutrinários pelos Estb Ens subordinados;

XIV - assessorar sobre os diversos sistemas de ensino de idiomas; e

XV - zelar pelo Sistema de Educação a Distância do Exército.

Seção II

Dos Estabelecimentos de Ensino e OM com encargos de ensino

Art. 7º Compete aos Estb Ens subordinados e vinculados e às OM com encargo de ensino vinculadas, como órgãos encarregados de realizar a atividade-fim da Diretoria, além do previsto no Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126), o seguinte:

I - executar as atividades relativas ao ensino e à pesquisa em suas áreas de responsabilidade, habilitando o pessoal necessário ao desempenho de cargos e funções;

II - realizar o planejamento, o orçamento, a programação e a avaliação de seus projetos e atividades;

III - elaborar ou atualizar produtos doutrinários, por iniciativa própria ou quando determinado;

IV - manter seus professores, instrutores e monitores atualizados no campo didático pedagógico e da administração escolar, por meio de estágios e de acordo com as diretrizes do DECEX e da DETMil;

V - interagir com escolas de mesmo nível, nacionais ou estrangeiras, buscando intercâmbio;

VI - propor a atualização dos documentos básicos de ensino por iniciativa própria ou por determinação dos escalões superiores;

VII - conduzir a gestão e avaliação educacional;

VIII - apresentar, quando julgar oportuno, proposta de criação ou extinção de cursos e estágios gerais; e

IX - realizar a administração interna, como OM.

Parágrafo único. As estruturas organizacionais, as competências e as atribuições funcionais detalhadas dos Estb Ens subordinados constarão de seus respectivos regulamentos e RI.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º São atribuições do Diretor de Educação Técnica Militar, além das conferidas pela legislação vigente aos comandantes de grande unidade, no que for aplicável, e das indicadas no Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126), as seguintes:

I - dirigir as atividades da DETMil;

II - orientar, coordenar e controlar as atividades dos Estb Ens subordinados e as de ensino dos Estb Ens/OM vinculados;

III - conforme as diretrizes emanadas pelo DECEX, analisar e aprovar os documentos de:

a) ensino da Diretoria, Estb Ens subordinados e OM vinculadas, particularmente os planos de disciplinas e programas de estágio; e

b) planejamento administrativo da Diretoria e Estb Ens subordinados.

IV - aprovar os RI e normas complementares dos Estb Ens subordinados;

V - fazer cumprir as determinações constantes da documentação básica do Sistema de Ensino do Exército;

VI - assessorar o Chefe do DECEX no estudo de problemas relativos ao ensino sob responsabilidade da Diretoria;

VII - coordenar a elaboração e a atualização de produtos doutrinários de interesse dos escalões superiores, quando envolvidos Estb Ens subordinados;

VIII - aprovar os pedidos de cooperação de instrução (PCI) propostos pelos Estb Ens subordinados;

IX - promover, quando necessário, atualização dos regulamentos e RI da Diretoria e dos Estb Ens subordinados;

X - realizar a gestão escolar, as visitas de supervisão escolar nos Estb Ens subordinados e de orientação técnico-pedagógica nos Estb Ens/OM vinculadas;

XI - aprovar os documentos de currículo a serem avaliados pelo DECEX;

XII - convocar o Conselho de Ensino;

XIII - analisar e encaminhar ao DECEX as propostas de protocolo de intenções, convênios e contratos a serem celebrados por seus Estb Ens subordinados;

XIV - praticar os atos administrativos que lhe forem atribuídos pela legislação em vigor;

XV - exercer ação de comando sobre todos os Estb Ens subordinados; e

XVI - aprovar o Plano Geral de Ensino dos Estb Ens subordinados e vinculados, coerente com as Normas de Planejamento e Gestão Escolar da Diretoria.

Art. 9º São atribuições do Subdiretor:

I - substituir o Diretor em seus impedimentos legais e na execução das ações inerentes a este que lhe forem delegadas;

II - dirigir, orientar, coordenar e controlar, no âmbito da DETMil/OM, as atividades referentes ao expediente, à administração de pessoal, à mobilização, à segurança, à inteligência, à comunicação social, ao cerimonial militar, à instrução, ao controle de material, às viaturas, ao material de tecnologia da informação e aos recursos financeiros;

III - secundar o Diretor na orientação, na coordenação e no controle das atividades da Diretoria;

IV - exercer as atividades administrativas que lhe forem atribuídas pelo Diretor;

V - assistir ao Diretor nos estudos doutrinários e normativos da Diretoria e na elaboração do plano de trabalho anual;

VI - coordenar, orientar e supervisionar as atividades e o estudo de assuntos nas diversas Seções, na Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos e no Escritório de Gestão e Projetos da Diretoria;

VII - coordenar a elaboração de propostas de planos, programas, normas e relatórios de assuntos da Diretoria;

VIII - supervisionar e orientar a elaboração das normas internas;

IX - estudar e submeter à consideração do Diretor as questões de justiça e disciplina envolvendo o pessoal da Diretoria; e

X - propor a distribuição do pessoal da Diretoria pelos cargos previstos no Quadro de Cargos Previstos (QCP).

Art. 10. São atribuições dos Chefes de Seção, da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos e do Escritório de Gestão e Projetos:

I - assessorar o Diretor, na esfera das atribuições de suas Seções, de sua Assessoria e de seu Escritório; e

II - exercer ação de comando sobre os integrantes de suas Seções, de sua Assessoria e de seu Escritório.

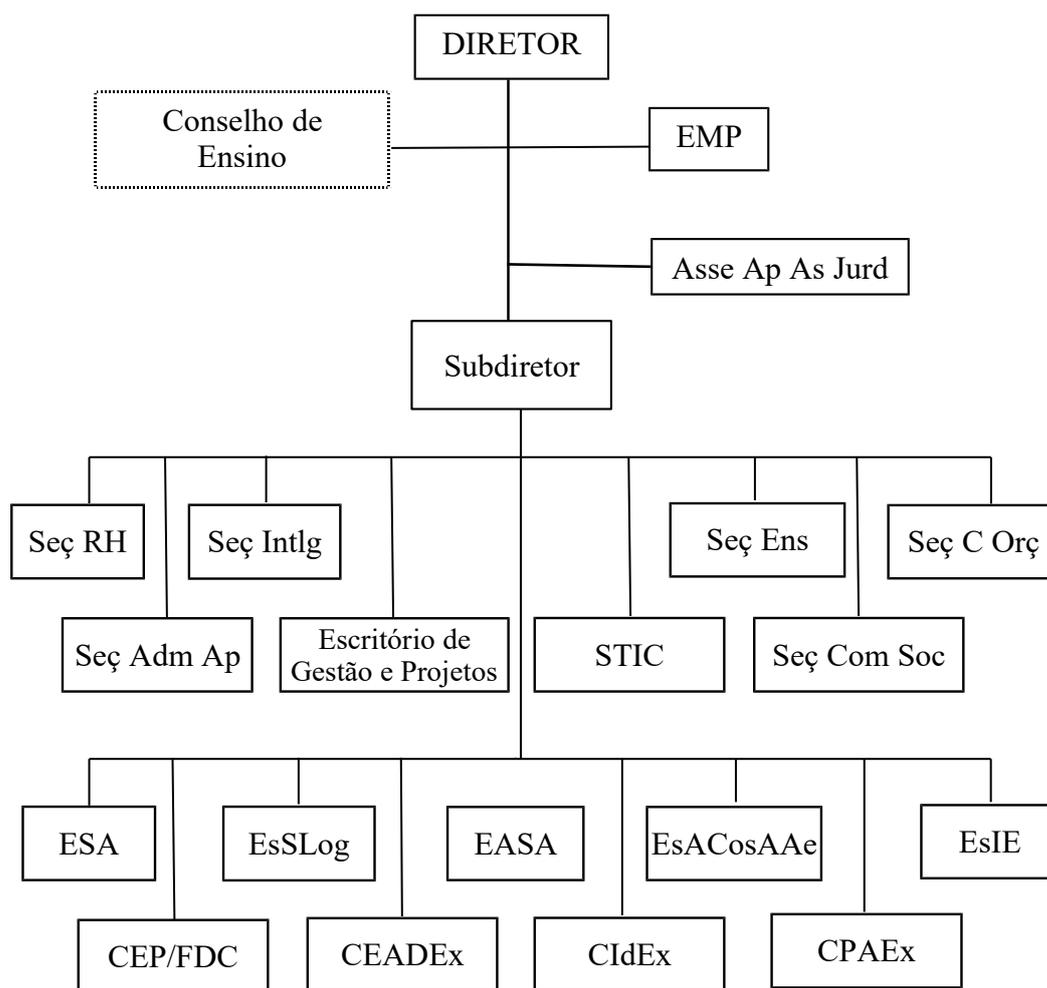
CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As substituições temporárias na DETMil obedecem ao previsto no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG).

Art. 12. Os casos não abrangidos por este Regulamento serão resolvidos pelo Chefe do DECEX ou pelo Diretor de Educação Técnica Militar, conforme a complexidade.

Art. 13. A DETMil apresentará ao DECEX, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste Regulamento, a proposta de seu RI.

ANEXO
ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR (DETMil)



PORTARIA Nº 1.057, DE 16 DE JULHO DE 2019

Aprova o Regulamento do Conselho para Nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (CNPCE) (EB10-R-01.012), 2ª edição, 2019.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e os incisos I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e para dar aplicação ao art. 58 do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto na lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e em conformidade com a Portaria nº 817, de 7 de junho de 2019, que institui o Conselho para Nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (CNPCE), no âmbito do Comando do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Conselho para Nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (CNPCE) (EB10-R-01.012), 2ª edição, 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 077-EME, de 29 de março de 2016.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO DO CONSELHO PARA NACIONALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO (CNPCE) (EB10-R-01.012), 2ª edição, 2019.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO.....	2º/3º
CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA.....	4º/7º
CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO.....	8º/11
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12/14

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A presente Norma tem por finalidade complementar e regular o funcionamento do Conselho para Nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (CNPCE), instituído pela Portaria do Comandante do Exército nº 817, de 7 de junho de 2019.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º O CNPCE possui a seguinte constituição:

I - o Chefe do Estado-Maior do Exército (EME), que o presidirá;

II - o 4º Subchefe do EME;

III - o Diretor de Fabricação;

IV- o Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados; e

V - o Chefe da Assessoria Três do Gabinete do Comandante do Exército.

§ 1º O Chefe do EME solicitará ao Secretário de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa (SEPROD/MD) a indicação de representante para participar das reuniões no CNPCE que visem analisar propostas de nacionalização.

§ 2º A critério do presidente do CNPCE, poderão ser convidados para participar das reuniões do conselho representantes de outros órgãos e instituições, assim como especialistas cujas trajetórias acadêmica e profissional sejam consideradas pertinentes aos assuntos ali debatidos.

Art. 3º O CNPCE disporá de um Grupo de Assessoramento composto por oficiais superiores que será regulada em portaria específica.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 4º O CNPCE fiscalizará todas as fases do projeto de nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), o que envolverá as seguintes situações:

I - a instalação, no País, de subsidiárias de empresas estrangeiras que venham a fabricar PCE;

II - a instalação de novas fábricas nacionais que visem a produção de produtos controlados de origem estrangeira; e

III - a ampliação da linha de produção de fábricas já instaladas no País, quando vierem a produzir produtos controlados de origem estrangeira.

Art. 5º Compete ao CNPCE:

I - propor, coordenar estudos e emitir pareceres sobre propostas de nacionalização de PCE;

II - propor ao Chefe do EME diretrizes para a análise de nacionalização de PCE;

III - elaborar propostas de atos normativos e conduzir a atividade de análise e fiscalização de nacionalização de produtos controlados; e

IV - exercer outras competências e atribuições que lhe forem determinadas pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

Art. 6º A análise das propostas de nacionalização, o CNPCE pautará seus estudos em aspectos relacionados à Mobilização de Recursos Logísticos, à Base Industrial de Defesa (BID) e ao desenvolvimento científico e tecnológico do país, tais como:

I - os potenciais impactos, vantagens e desvantagens para o desenvolvimento econômico do país e para o aprimoramento da BID;

II - os benefícios para o aprimoramento da capacidade de pesquisa, desenvolvimento e da inovação tecnológicas da BID, de forma a incrementar o seu nível de competitividade; e

III - as possibilidades de atendimento das necessidades do Exército Brasileiro em Sistemas e Materiais de Emprego Militar.

Art. 7º O CNPCE terá suas ações norteadas com base nas seguintes políticas de Estado:

I - a Estratégia Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, com destaque para a reestruturação da indústria brasileira de material de defesa, de modo a

assegurar que o atendimento das necessidades de equipamento das Forças Armadas apoie-se em tecnologias sob domínio nacional;

II - as Diretrizes Governamentais de Mobilização Nacional, que estabelecem a orientação sobre como será conduzida a Mobilização Nacional, determinando as estratégias necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos na Política de Mobilização Nacional; e

III - o Plano Nacional de Mobilização, que contém as ações e metas destinadas ao atendimento de cada uma das necessidades de Mobilização Nacional, estabelecidas na Estratégia Militar de Defesa.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º As reuniões do CNPCE ocorrerão mediante convocação por seu Presidente.

§ 1º Os membros do Conselho poderão propor ao presidente a realização das reuniões.

§ 2º As reuniões ocorrerão em data e local determinados pelo Presidente.

Art. 9º Participarão das reuniões do CNPCE:

I - os membros do Conselho;

II - o representante da SEPROD/MD;

III - os integrantes do Grupo de Assessoramento, quando autorizados pelo Presidente do Conselho; e

IV - outras autoridades convidadas pelo Presidente do Conselho.

Art. 10. A participação dos membros do CNPCE é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 11. A participação de membros ou convidados de outra unidade da federação nas reuniões do Conselho será feita, preferencialmente, por meio de videoconferência.

Parágrafo único. Somente em casos extraordinários e devidamente justificados, haverá o deslocamento entre unidades da federação para participação em reuniões do CNPCE, com despesas a cargo do órgão ao qual o membro pertença.

Art. 12. Uma vez convocada uma reunião, os membros do CNPCE poderão sugerir assuntos que considerem relevantes para serem incluídos em sua pauta.

Parágrafo único. Caberá ao proponente o envio prévio do assunto ao Grupo de Assessoramento, com a devida fundamentação, com 15 (quinze) dias corridos de antecedência da reunião.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os membros do CNPCE e do seu Grupo de Assessoramento poderão realizar visitas de avaliação e acompanhamento para subsidiar suas apreciações.

Art. 14. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Chefe do EME.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 157-DECEX, DE 12 DE JULHO DE 2019

Divulga a exclusão, por motivo de desistência, da seleção de candidato para o ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação para o ano de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino do Exército), a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, o art. 44 da Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011 - Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), resolve:

Art. 1º Excluir do Processo Seletivo para o ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação (QFE), do ano de 2018, por desistência, conforme o disposto na subalínea 7, da alínea “c”, da seção 5 (EXECUÇÃO), da Diretriz para Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 232-EME, de 5 de junho de 2017.

Maj Com (013054504-9) IGOR PAHINS BARROS

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 159-DECEX, DE 17 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 - QMP 12) (IR/ECHM - EB60-IR-22.002).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, Regulamento da Lei do Ensino no Exército, os artigos 15 e 16 das Instruções Gerais para a Qualificação Militar dos Subtenentes e Sargentos Músicos e Qualificação Militar Singular de Cabos e Soldados Músicos, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 271, de 26 de abril de 2012 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar os dispositivos das Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 - QMP 12) (IR/ECHM - EB60-IR-22.002), que passam a ter a seguinte redação:

“

Art. 6º Requisitos específicos para os reservistas das FA:

.....

II - apresentar original e cópia do seu Certificado de Reservista, para ser atestada a autenticidade por meio de comparação, conforme inciso II, do art. 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018; e

.....

Art. 7º Requisitos específicos para civis portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI):

I - apresentar o seu CDI impresso via Rede Mundial de Computadores, acompanhado do Sistema de Validação do tipo QR-CODE, para ser atestada a autenticidade; e

.....” NR.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 161-DECEX, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação (EB60-IR-05.005), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino do Exército), a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, o art. 44 da Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011 - Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) e do § 1º do art. 9º da Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 25 de abril de 2019 - Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), 1ª edição, 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação (EB60-IR-05.005), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponíveis na intranet da SGEEx (intranet.sgex.eb.mil.br), link: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos, e na internet da SGEEx (<http://www.sgex.eb.mil.br/>), link: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 076-COTER, DE 9 DE JULHO DE 2019

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.220 Contraineligência, 1ª Edição, 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE - SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.220 - Contraineligência, 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C-30-3 Contraineligência, 2ª Edição, 2009, aprovado pela Portaria nº 022-EME-Res, de 24 de abril de 2009.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 322-SGEX, DE 16 DE JULHO DE 2019

Altera a data de aniversário da Diretoria de Material de Engenharia.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela letra a. do número 4. da Portaria Ministerial nº 321, de 2 de junho de 1995, em conformidade com os dispositivos prescritos na Portaria nº 015-EME, de 24 de fevereiro de 2012, e de acordo com o que propõe a Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art 1º Alterar a data de aniversário da Diretoria de Material de Engenharia, com sede na cidade de Brasília - DF, de 9 de setembro de 2015 para 20 de março de 2018, data do Decreto nº 9.317, que a instituiu.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 3.081/EMCFA-MD, DE 16 DE JULHO DE 2019

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, nos termos da Portaria nº 3.165/EMCFA/MD, de 20 de novembro de 2013, considerando o contido no inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 60430.000115/2019-84, resolve

DESIGNAR

a Tenente-Coronel (EB) JOSEANE TEIXEIRA XAVIER GUEDES, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), no período de 20 de julho de 2019 a 19 de julho de 2020.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 136, de 17 JUL 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.086/EMCFA-MD, DE 16 DE JULHO DE 2019

Alteração de portaria.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, nos termos da Portaria nº 3.165/EMCFA/MD, de 20 de novembro de 2013, considerando o contido no inciso II do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.019039/2019-53, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 3018/EMCFA/MD, de 7 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 10 de agosto de 2017, Seção 2, página 12, para modificar o período da missão do Coronel (EB) ULISSES DE MESQUITA GOMES, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ**: "16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2019, sob o regime de "Secondment."; **LEIA-SE**: "16 de agosto de 2017 a 19 de julho de 2019, sob o regime de "Secondment.".

(Portaria publicada no DOU nº 137, de 18 JUL 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 4.166/GM-MD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Concessão da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e no art. 5º da Portaria Normativa nº 46/GM-MD, de 24 de agosto de 2018, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória aos civis e militares:

.....
Major QCO SYLVIA LÚCIA REY DE JESUS MARTINS;
.....

(Portaria publicada no DOU nº 226, de 26 NOV 18 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 767, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Ten Cel Art (0305840043) FLÁVIO FERREIRA PINTO URURAHY, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), efetuada por meio da Portaria nº 668, de 14 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 15 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 772, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação, por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Intervenção Federal (Rio de Janeiro-RJ), do S Ten Av/Mnt UBIRAJARA CORRÉA JUNIOR, constante da Portaria nº 652, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 90, Seção 2, de 13 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 777, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0204718845) ALEX SIMÕES LIMA, do Cmdo CMNE (Recife-PE).

PORTARIA Nº 778, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Cav (0232404038) CLAUDIO EMMANUEL FAULSTICH ALVES, do CMPA (Porto Alegre-RS).

PORTARIA Nº 780, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Maj Art (0130283740) ANDERSON VON HEIMBURG, do Cmdo CMS (Porto Alegre - RS).

PORTARIA Nº 783, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Comissão de Absorção de Conhecimentos e Transferência de Tecnologia (CACTTIV), junto à empresa Iveco Latin America Ltda, na cidade de Sete Lagoas-MG, o Maj QEM Mec Armt (0114836042) WANDER NEY OLIVEIRA BASTOS GONÇALVES, da DF (Rio de Janeiro - RJ).

PORTARIA Nº 784, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Ten Cel (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES, do DGP (Brasília - DF).

PORTARIA Nº 786, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM (Manaus-AM), o Maj Art (0130301849) MADSON ANDRÉ SILVA DO VALE, do C Log Msl Fgt (Formosa-GO).

PORTARIA Nº 823, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), os militares abaixo relacionados:

- ST Com (1126819349) SERIVALDO CARLOS DE ARAUJO, do 9º B Com GE (Campo Grande-MS);
- ST Inf (0736164740) MARCOS LUÍS COSTA HONORATO, do TG 01-005 (Alegre-ES);
- ST MB (0112028048) EDSON JORGE DOS SANTOS, 3º B Av Ex (Campo Grande-MS);
- ST Av Ap (0925606147) EMILIO CESAR ROMANINI, da Cia Cmdo CMA (Manaus-AM);
- ST Inf (0420154742) ALEXANDRE FELICIANO DE ALMEIDA, Ad Mis Ext (Argentina);
- ST Inf (0434622940) MAGNO DIAS JORGE, do 28º BC (Aracaju-SE);
- 1º Sgt Sau (0130046642) CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA, da Dsa u (Brasília-DF);
- 1º Sgt Int (0114649049) MANNIX ROBSON VIANA PACHECO, 53º BIS (Itaituba-PA);
- 1º Sgt Inf (0434736948) FERNANDO DIAS DE TOLEDO, Ad Mis Ext (EUA);
- 1º Sgt Inf (0435364641) RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA, do Cmdo Fron Acre/4º BIS (Rio Branco-AC); e
- 1º Sgt Int (0331510842) ADELAR NUNES SAUCEDO, do 5º RC Mec (Quaraí-RS).

PORTARIA Nº 825, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares:

- 2º Ten QAO (0203623343) MAURO GILSON MARQUES;

- 2º Ten QAO (1010411740) SANDOVAL DA SILVEIRA SAMPAIO;
- 2º Ten QAO (0724514542) EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS;
- 2º Ten QAO (0196237937) STHEFANO GIOVANNY LOBATO BENATHAR;
- 2º Ten QAO (0420168346) FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA; e
- 2º Ten QAO (0623165347) PIERRE VIANNAY.

PORTARIA Nº 826, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODO M 015453), o 2º Ten QAO (0419913041) ALESSANDRO ZUCOLOTO, do CCOMSEx (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 827, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Passagem à disposição de militar para Gabinete de Intervenção Federal.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme solicitado no Ofício nº 866-CG Ap/Dir Plj O F C/Secr Adm de 6 de maio de 2019 do Secretário de Intervenção Federal, amparado pelo parágrafo 3º, do art. 3º, do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Intervenção Federal (Rio de Janeiro-RJ), até 30 de junho de 2019, o Ten Cel Com (0520623547) CLÁUDIO EUSTÁQUIO DUARTE SEGUNDO, do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 828, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Exoneração e nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR

o Ten Cel Cav (0111559845) ALEXANDRE LARA DE OLIVEIRA do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890); e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Ten Cel Cav (0111559845) ALEXANDRE LARA DE OLIVEIRA, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 829, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Maj Sv Int (0194702536) FREDERICO SANTOS DE AMORIM, do EME (Brasília - DF).

PORTARIA Nº 830, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM (Brasília-DF), o Maj Com (0131503344) ALLAN PAULO ALVARENGA SANTOS, do 1º BGE (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 834, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 834, de 10 de junho de 2019, relativa à designação de militar para acompanhar o Assalto Aeroterrestre inicial do Exercício de Certificação de Brigada da 82ª *Airbone Division* do Exército dos Estados Unidos da América, no JRTC (Atv PVANA

D1NE-B096C), na cidade de *Alexandria*, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 20 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** “...no período de 14 a 20 de julho de 2019...”, **LEIA-SE:** “...no período de 14 a 19 de julho de 2019.”

PORTARIA Nº 859, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), a Cel QCO Infor (0623211240) MARGARIDA MARIA MARROCOS DE ARAÚJO, do Cmdo 6ª RM (Salvador-BA).

PORTARIA Nº 862, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- 1º Sgt Cav (0400045456) JAMERSON FAGUNDES DOS SANTOS, do 17º RC Mec (Amambai - MS);
- 1º Sgt Art (0435200340) MARCUS TEO ALVES DE OLIVEIRA, do 4º GAA Ae (Sete Lagoas - MG);
- 1º Sgt Cav (0435391446) TIAGO FAGUNDES WINCKLER, do 4º RCC (Rosário do Sul - RS);
- 1º Sgt Com (0435210943) JOÃO PAULO TONINI KOLHERT, da 23ª Cia Com Sl (Marabá -PA);
- 2º Sgt Cav (0400164356) LEONARDO FERNANDES CANDIDO, do 1º Esqd C L (Valença - RJ);
- 2º Sgt Art (0400113254) FERNANDO PIECZUR FELBER, do 3ª Bia AAAe (Três Lagoas - MS);
- 2º Sgt Inf (0400132759) FÁBIO BARROSO DE DEUS (Rio de Janeiro - RJ);
- 2º Sgt Inf (0400129854) BRUNO RODRIGUES DO PRADO, do 1º BF Esp (Goiânia - GO);
- 2º Sgt Sau (0101333854) ANDRÉA BRUNO DE OLIVEIRA, do H Mil A São Paulo (São Paulo - SP);
- 2º Sgt Sau (0101426658) JACQUELINE FERREIRA BISPO RODRIGUES, do HCE (Rio de Janeiro - RJ);
- 2º Sgt Inf (0400123253) FABRÍCIO JORGE DO CARMO DE SOUZA, do BCSv/AMAN (Resende - RJ);
- 2º Sgt Com (0400831350) GISLEGLAUBE JOSÉ DA COSTA SANTOS, do 23º BC (Fortaleza - CE);
- e
- 3º Sgt Sau (0103153979) ROSANA SANTOS FIRMINO, do 7º D Sup (Recife - PE).

PORTARIA Nº 865, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0231342932) LAURO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, da ECEME (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 866, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0193159837) EDUARDO PAPALÉO SPANGEMBERG CHAVES, da AMAN (Resende-RJ).

PORTARIA Nº 870, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Art (0288162738) MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA, do Cmdo CMSE (São Paulo - SP).

PORTARIA Nº 871, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Ten QAO (0623311347) PAULO CESAR SALGADO DA SILVA, da SEF (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 899, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel Sv Int (0111572541) GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 900, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Passagem à disposição de militares para Gabinete de Intervenção Federal.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme solicitado no DIEx nº 4780-AjG/CML, de 10 de junho de 2019, amparado pelo parágrafo 3º, do art. 3º, do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Intervenção Federal (Rio de Janeiro - RJ), pelo período de 1º de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, os seguintes militares do Rio de Janeiro-RJ:

- Cel Art (0165572322) JOÃO MARCIO PAVÃO BARROSO, do Cmdo CML;
- Cel Inf (0166221325) EVALDO FERREIRA BAPTISTA, do Cmdo 1ª RM; e
- Cel Com (0231217035) ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS, do Cmdo CML.

PORTARIA Nº 907, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Cel Inf (0497536730) SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 908, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Ten Cel Inf (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA, do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz (Recife-PE), *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), constante da Portaria nº 511 - Cmt Ex, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 71, Seção 2, de 12 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 912, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Inf (0288169832) CARLOS FREDERICO GOMES CINELLI, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 920, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o militar abaixo relacionado:

- 2º Sgt Int (0101973758) MÁRCIO ALVES DA SILVA, da CEBW.

PORTARIA Nº 925, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa, com sede em Paris, também acreditado junto ao Governo do Reino da Bélgica, o Cel Cav ADILSON AKIRA TORIGOE, a partir de 10 de julho de 2020; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art MARCOS JOSÉ MARTINS COELHO, da ECEME, a partir de 10 de julho de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 931, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, também acreditado junto ao Governo da Noruega.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com sede em Londres, também acreditado junto ao Governo da Noruega, o Cel Art ANDRÉ LUIS MACIEL DE OLIVEIRA, a partir de 20 de julho de 2020.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf NILTON DINIZ RODRIGUES, do DGP, a partir de 20 de julho de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 945, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel QMB (0759357338) EGLER DAMÁSIO DE ARAÚJO, da ESA (Três Corações-MG).

PORTARIA Nº 947, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Cel Art (1275405031) MARCIO RICARDO GRALA.

PORTARIA Nº 954, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia, com sede em Jakarta, o Cel Inf LAURENCE ALEXANDRE XAVIER MOREIRA, a partir de 1º de julho de 2020.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Sv Int MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, do EME, a partir de 1º de julho de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 955, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Cav (0365836931) LUIS HENRIQUE GONÇALVES VALERIO, da ESA (Três Corações-MG).

PORTARIA Nº 956, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - CASLODE (Rio de Janeiro-RJ), o 2º Ten QAO (0196031637) GITANJALE DA SILVA NOBRE, da ESIE (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 957, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel Inf (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO, do Cmdo 22ª Bda Inf Sl (Macapá-AP).

PORTARIA Nº 958, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o S Ten Inf (0434548947) ALEXANDRE SANTA BARBARA DE SOUSA, do 38º BI (Vila Velha-ES).

PORTARIA Nº 959, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o S Ten Eng (0434624748) SÉRGIO LUIZ DE FRANÇA, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 960, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o 1º Ten QAO (0477306732) MARLON SANDRO ALVARENGA, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 980, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf EDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, e o Ten Cel Inf ANSELMO TORRES FERNANDES NETO, ambos do COTER, para participar da visita à Brigada Mecanizada IX (3ª DE), *Comodoro Rivadavia - Chubut*, do Exército Argentino (Atv PVANA D1NN-A054), na cidade de *Comodoro Rivadavia*, na República Argentina, no período de 15 a 19 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem

mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ C Dout Ex/COTER.

PORTARIA Nº 983, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Cmdo 22ª Bda Inf SI, para participarem da cerimônia militar em comemoração ao Dia Nacional da França (Atv PVANA G2SE-C215), nas cidades de *Caiena* e *Kourou*, na Guiana Francesa, no período de 12 a 16 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda LUIZ GONZAGA VIANA FILHO;
Cel Inf GELSON DE SOUZA;
Ten Cel Inf RODRIGO DE ALMEIDA PAIM;
Maj Inf EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;
Cap Inf VANDERLY XIMENES ARAGÃO JÚNIOR;
1º Ten Inf LEONARDO QUINTANILHA RODRIGUES;
1º Sgt Mus JADERSON LEAL DOS SANTOS;
1º Sgt Mus ISRAEL CORRÊA DO NASCIMENTO;
2º Sgt Mus EUGÊNIO HENRIQUE SCHMIDT;
2º Sgt Mus ÉVERTON DIAS DA SILVA;
2º Sgt Mus DENIVAL CASTRO DOS SANTOS;
2º Sgt Mus DENILSON DE ANDRADE CÂMARA;
2º Sgt Mus EDUARDO GOMES CARVALHO;
2º Sgt Inf ALEXSANDRO GEORGE FERNANDES CARDOSO;
3º Sgt Inf FABIO TAVARES MACHADO;
3º Sgt QMB CASSIO BARBOSA FERRARI;
3º Sgt Int DELMO ALBERTO DE OLIVEIRA;
3º Sgt Mus ELIAS SOUSA SILVA JUNIOR;
Cb MARIO FRANÇA LOBATO NETO;
Cb JESSE BARBOSA GAIA;
Cb MAIK ANDREY FIEL DOS SANTOS;
Cb JOÃO PAULO BARRADAS CORDEIRO;
Cb JOBSON FELICIANO SENA DA SILVA;
Cb MÁRCIO ANTÔNIO BRITO GOULART;
Cb WELLINGTON DA SILVA MELO;
Cb MAGDHEL DA SILVA COSTA;
Cb FRANCISCO ROSINALDO PIRES DE SOUZA;
Cb LEANDRO COSTA MONTEIRO;
Cb TIAGO ARAUJO DOS SANTOS;
Cb RENAN DA CRUZ SILVA;

Cb LUCAS MONTEIRO DA COSTA;
Cb RAMON DE OLIVEIRA DA SILVA;
Cb ELIDELTON DOS SANTOS VIANA;
Sd JHONATAN DOS SANTOS BARROS;
Sd DAVID DE AMARAL ROSA;
Sd SAYMON SILVA DOS REIS;
Sd BRUNO HENRIQUE DE NEGREIROS FURTADO;
Sd LUCAS DA SILVA LEAL;
Sd RONALD KEVIN BARROS MATIAS;
Sd JHEMERSON SILVA DOS SANTOS;
Sd EUDINELSON BENÍCIO SILVEIRA;
Sd KAINA MATEUS DE OLIVEIRA ALVES;
Sd DENIVALDO SILVA MARREIRO;
Sd JANDERSON DA COSTA FACUNDES;
Sd PAULO DA SILVA SANTOS;
Sd WEBSON LIMA MARQUES;
Sd TIAGO FORTE;
Sd BRUNO DOS PASSOS MORAIS;
Sd DAVID SIMOES SILVA;
Sd WANDERSON CARLOS PACHECO FERREIRA;
Sd WESLLEY SANTOS RAPOSA;
Sd DANILO LABONTE ORLANDO;
Sd RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA;
Sd DARIO PANTOJA SABOIA;
Sd DAVID FERREIRA DE MELO;
Sd VICTOR BARTHOLOMEU DE AQUINO;
Sd JHONATA IGOR SOUZA CARNEIRO; e
Sd THIAGO OLIVEIRA PONTES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo total de diárias e passagens custeado com recursos da Nação Amiga.

PORTARIA Nº 984, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex LOURIVAL CARVALHO SILVA, Comandante Militar do Oeste, e o Cel LEONARDO ARÊAS DANTAS, do Cmdo CMO, para viagem de representação à Bolívia (representando o Comandante do

Exército) (Atv PVANA G1XE-A044), na cidade de *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, no período de 6 a 8 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 985, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf MARCELO FLÁVIO LOURIVAL PIRES, do Cmdo 2ª RM e o Maj Eng GLAUCIO MAURÍCIO DE LIMA, do Cmdo 2ª RM, para frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa - CGERD/2019 (Atv PCEF Z19/008), a funcionar na Escola Superior de Guerra, na cidade de São Paulo - SP, no período de 12 de agosto de 2019 a 3 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 986, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS EDUARDO BAYÃO MERCÊS, do EME, para participar da Visita ao QG do Exército Britânico sobre Planejamento Estratégico dos Exércitos (Atv PVANA D1CE-C110), nas cidades de *Andover* e *Shriveham*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 13 a 19 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 987, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ITAIRÊ ALVES DE ANDRADE E SILVA, Diretor do Arquivo Histórico do Exército, para visita ao Arquivo Histórico Militar em Lisboa, Arquivo Histórico da Armada de Portugal e Arquivo Histórico da Torre do Tombo (Atv PVANA D1LL-C077), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 24 de agosto a 3 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEx.

PORTARIA Nº 988, DE 5 DE JULHO DE 2019

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea “d” do inciso II do art. 2º da portaria nº 545/MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil LUIZ PAULO MENDONÇA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 57030, Professor do Magistério Superior, classe Titular, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de representar o IME e a Associação Brasileira de Educação em Engenharia (ABENGE) na reunião da *Asociacion Iberoamericana de Instituciones de Ensenanza de la Ingenieria (ASIBEI)* e na 17ª Conferência Internacional de Engenharia, Educação e Tecnologia, que ocorrerão na cidade de *Montego Bay*, na Jamaica, no período de 22 a 28 de julho de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e com todas as despesas relativas a diárias e passagens custeadas pela ABENGE.

PORTARIA Nº 989, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf R/1 CARLOS ANTONIO WUNDERLICH, PTTC no COTER e o Maj Art NIVALDO AUGUSTO DE JESUS GONÇALVES JUNIOR, do 6º B Intlg Mil, para participar do Intercâmbio Doutrinário junto ao Destacamento de Inteligência de Combate 601, do Exército Argentino (Atv PVANA D1NN-A050), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 16 a 20 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 990, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do 3º Sgt STT VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE, para realizar Treinamento em altitude para atletas de alto rendimento na modalidade de maratonas aquáticas (Atv PVANA D2LZ-B377), na cidade de *Colorado Springs*, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 27 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo total de passagens e diárias custeados com recursos da comissão Desportiva Militar do Brasil/Comitê Olímpico Brasileiro.

PORTARIA Nº 991, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para participarem da Reunião Preparatória da Conferência de Comandantes dos Exércitos Americanos (CCEA) - XXXIII Ciclo (Atv PVANA D1EE-B073), na cidade de *Santo Domingo*, na República Dominicana, no período de 11 a 17 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cel Art JOSE CHARBEL ALMAIR DE NADER BITENCOURT;
Ten Cel Inf ANDERSON RAMOS MARQUES; e
2º Ten QAO EMERSON SCHUNEMANN.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 992, DE 5 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng LUCIANO JOSÉ FLORES e o Cel Eng PAULO VITOR CABRAL MONTEIRO, ambos do EME, para realizarem um Intercâmbio de Especialistas em Planejamento Estratégico com o Centro de Estudos Estratégicos e de Planejamento Estratégico (Atv PVANA G1CE-D012), na cidade de *Ancara*, na República da Turquia, no período de 2 a 7 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/3ª Sch.

PORTARIA Nº 994, DE 8 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art R/1 PAULO RICARDO PINTO DA SILVA, PTTC e o Cel Inf R/1 MARCOS VENICIO MENDONÇA, PTTC, ambos do COTER, para participação em intercâmbio doutrinário junto ao Centro de Excelência de Aviação do Exército (*Fort Rucker - AL*) (Atv PVANA D1NE-B026), na cidade de *San Diego*, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 15 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 995, DE 8 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Com R/1 ROGERIO LUIZ NERY DA SILVA, PTTC e o Ten Cel Cav MARCO ANDRÉ LEITE FERREIRA, ambos da BIBLIEx, para participação na feira do livro de Frankfurt (Atv PVANA D2LO-C214), na cidade de *Frankfurt*, República Federal da Alemanha, no período de 13 a 22 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/SEF/DGO.

PORTARIA Nº 997, DE 8 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, do EME e o Ten Cel Cav GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA, do CIE, para participarem como observadores na Operação “*Strade Sicure*” *OBSERVERS TO THE STRADE SICURE OPERATION* (Atv PVANA G1BE-C107), na cidade de Roma, na República Italiana, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para participarem de Intercâmbio de Especialistas em Planejamento Estratégico com o Exército da Espanha (Atv PVANA D1CE-C085), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 8 a 14 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf JOSÉ RUBENS MARQUES;

Cel Inf CHARLES DOMINGUES DA SILVA; e

Ten Cel QCO OSCAR MEDEIROS FILHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/3ª Sch.

PORTARIA Nº 1.006, DE 10 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para conhecerem a estrutura do Escritório Econômico do Exército, Administração de Risco e Administração Patrimonial (Atv PVANA D1OE-A094), na cidade de *Lima*, na República do Perú, no período de 10 a 14 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cel Int LUCIANO JESUS DE ALMEIDA, da DCont;

Cel Int MARCELO SAMPAIO PEREIRA, da SEF; e

Ten Cel Int DIONISIO CARVALHO MOREIRA, da DGO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 1.007, DE 10 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da DCIPAS, para participarem do Intercâmbio com Organização de Assistência Social do Exército Chileno em Tempo de Paz (Atv PVANA G1II-A056), na cidade de *Santiago*, na República do Chile, no período de 7 a 13 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda EDSON SKORA ROSTY, Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social;

Cel Inf ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS;

Ten Cel Art R/1 ANDRÉ LUIZ MARTINS, PTTC; e

1º Ten QCO PAULO HENRIQUE LUZ MENDES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DGP.

PORTARIA Nº 1.008, DE 10 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da Visita de Acompanhamento à MONUSCO (Atv PVANA D2NN-D125, D2NN-D125A e D2NN-D125B), na cidade de *Goma*, na República Democrática do Congo, no período de 7 a 15 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Gen Div ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA, Subcomandante de Operações Terrestres;

Cel Inf MARCO ANTÔNIO ESTEVÃO MACHADO, Comandante do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil;

Cel Inf MÁRIO FLÁVIO DE ALBUQUERQUE BRAYNER, Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva; e

Ten Cel Inf LEANDRO NERY ALVES VARGAS, do COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.012, DE 10 DE JULHO DE 2019

Designação de integrante de comissão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt MB RODRIGO WIERECK FERNANDES, do Pq R Mnt / 5ª RM, para desempenhar a função de Auxiliar da Comissão de Fiscalização da Manutenção do Material *LEOPARD/GEPARD* (COMFIMA *LEOPARD/GEPARD*), em Munique, na República Federal da Alemanha, a partir da 2ª quinzena de agosto de 2020, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.013, DE 10 DE JULHO DE 2019

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Coreia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Coreia, com sede em Seul, o Cel Inf WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR, a partir de 2 de julho de 2020.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO, do 11º BPE, a partir de 2 de julho de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.025, DE 10 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Art RENATO VARGAS MONTEIRO, do CDCiber e o 1º Sgt Inf HEBERSON BORBA PEREIRA, do Cmdo DCiber, para participarem de apoio em pessoal ao XVII Jogos Pan-Americanos e VI Jogos Parapan-Americanos (Atv PVANA D2ME-A140), na cidade de *Lima*, na República do Peru, no período de 25 de julho a 2 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de deslocamento custeado com recursos do Exército Brasileiro/EME/5ª Sch e demais ônus a cargo do Exército Brasileiro/DGP.

PORTARIA Nº 1.032, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Cmdo Fron AMAPÁ / 34º BIS, para participarem do Estágio de *Aguerrissement* da Legião Estrangeira ministrado no *Centre d'Entrainement en Foret Equatoriale (CEFE)* (Atv PVANA D2SE-C219), nas cidades de *Caiena* e *Kourou*, na Guiana Francesa, no período de 15 a 27 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos:

1º Ten Inf LEONARDO QUINTANILHA RODRIGUES;
2º Sgt Inf ALEXSANDRO GEORGE FERNANDES CARDOSO;
3º Sgt MB CÁSSIO BARBOSA FERRARI;
3º Sgt Int DELMO ALBERTO DE OLIVEIRA;
3º Sgt SCT FABIO TAVARES MACHADO;
Cb MAGDHEL DA SILVA COSTA;
Cb FRANCISCO ROSINALDO PIRES DE SOUZA;
Cb LEANDRO COSTA MONTEIRO;
Cb TIAGO ARAUJO DOS SANTOS;
Cb RENAN DA CRUZ SILVA;
Cb LUCAS MONTEIRO DA COSTA;
Cb RAMON DE OLIVEIRA DA SILVA;
Cb ELIDELTON DOS SANTOS VIANA;
Sd JHEMERSON SILVA DOS SANTOS;
Sd EUDINELSON BENÍCIO SILVEIRA;
Sd KAINA MATEUS DE OLIVEIRA ALVES;
Sd DENIVALDO SILVA MARREIRO;
Sd JANDERSON DA COSTA FACUNDES;
Sd PAULO DA SILVA SANTOS;
Sd WEBSON LIMA MARQUES;
Sd TIAGO FORTE;
Sd BRUNO DOS PASSOS MORAIS;
Sd DAVID SIMOES SILVA;
Sd WANDERSON CARLOS PACHECO FERREIRA;
Sd WESLLEY SANTOS RAPOSA;
Sd DANILO LABONTE ORLANDO;
Sd RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA;
Sd DARIO PANTOJA SABOIA;
Sd DAVID FERREIRA DE MELO;
Sd VICTOR BARTHOLOMEU DE AQUINO OLIVEIRA;
Sd JHONATA IGOR SOUZA CARNEIRO; e
Sd THIAGO OLIVEIRA PONTES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de deslocamento, hospedagem e alimentação custeado com recursos da Nação Amiga.

PORTARIA Nº 1.034, DE 11 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o S Ten Com JEFFERSON DOS SANTOS PINTO, da EsCom, para participar da conferência *SANS Digital Forensics, Threat Hunting and Incident Response Training Event 2019 - DFIRCON 2019* (Atv PVANA D2MM-B387), na cidade de *Coral Gables*, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 11 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 1.039, DE 11 DE JULHO DE 2019

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Cel Art EDUARDO AUGUSTO NASCIMENTO ROCHA, do COMDABRA, para participar da Conferência Final de Planejamento dos Exercícios da série FELINO 2018/2019, na cidade de Luanda, na República de Angola, no período de 22 a 26 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de diárias e passagens custeado com recursos do Comando da Aeronáutica (COMAER).

PORTARIA Nº 1.052, DE 15 DE JULHO DE 2019

Promoção de oficial *post mortem*.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016 e de acordo com o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, combinado com os art. 4º, alínea “e”, art. 30, alínea “b”, ambos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, e art. 1º da Lei nº 5.195, de 24 DEZ 1966, resolve

PROMOVER,

post mortem, ao posto de major, a contar de 7 de outubro de 2018, o Cap Inf (0101178655) DIEGO MARTINS GRAÇA.

PORTARIA Nº 1.056, DE 16 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex GERALDO ANTONIO MIOTTO, Comandante Militar do Sul e o Cel QMB ANDRE LUIZ MARIANO FIGUEIRA CRUZ, do Cmdo CMS, para participarem de Visita de Diplomacia Internacional (Atv PVANA G2EE-A137), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 23 a 27 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 1.106, DE 23 DE JULHO DE 2019

Concessão da Medalha do Pacificador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Exército:

Coronel R/1 MARCELO DA SILVA GONÇALEZ;

Tenente-Coronel Inf ROGÉRIO ALTARÚGIO;

Major Com JAIRO DINIZ GUERRA;

Capitão QAO WILLIAM JOSÉ DE SOUZA;

Subtenente Inf CLAUDIO MORAES DE AVILA;
Subtenente Inf ELOY ANTONIO DE ANDRADE FREIRE;
Subtenente Art FÁBIO DE JESUS DINIZ CAVALCANTE; e
Subtenente Inf MARCELO CORRÊA DA COSTA.

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares das Forças Auxiliares:
Tenente-Coronel LUIS ALBERTO BAQUEIRO PARAÍSO BORGES;
Tenente-Coronel PAULO JOSÉ CAMPOS GUERRA;
Tenente-Coronel SAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS; e
Major NILTON EVENON MARQUES MENEZES ARAÚJO.

a Medalha do Pacificador às seguintes personalidades brasileiras:
FLÁVIA CECÍLIA MACENO BLANCO;
LUIZ PONTEL DE SOUZA;
MARIA HILDA MARSIAJ PINTO;
ROSALVO FERREIRA FRANCO; e
RUDERSON MESQUITA SOBREIRA.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 323-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011101744-8	EDUARDO MARTINS DE FREITAS	4º BIL
Ten Cel QMB	020472254-0	FAUSTO ADRIANO CERATTI DÓRO	CI Av Ex
Ten Cel Com	011157204-6	FLAVIO MORENO	CMM
Maj Inf	021648564-9	JULIANO TRINDADE MARTINS DE CAMPOS	1º B F Esp
Maj QEM	011540544-1	MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES	DGP
Maj QMB	011481714-1	RADSON AMARAL MATOS	B Mnt Sup Av Ex
Maj Art	013087514-9	SAULO MAGALHÃES DE CARVALHO VILA NOVA	2º B Av Ex
Cap Inf	010037775-3	GUILHERME VALADARES CARNEIRO DOS SANTOS	32º BIL
Cap Cav	010013505-2	KONRAD FÜHRICH	3º B Av Ex
1º Sgt Inf	043493424-6	GIORGY FREDMAN BATISTA RODRIGUES	CIGS
1º Sgt Com	043509494-1	MARCUS VINÍCIUS SOARES LEITE	25º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Eng	043539974-6	RÔMULO MEDEIROS BISTENE	1º D Sup
2º Sgt Art	040038925-0	ALEX SÂNDER DE SARAIVA JARDIM	2ª Bia AAAe
2º Sgt MB	040065565-0	ANDRÉ SEABRA GOMES	5º BIL
2º Sgt MB	010074395-4	BRUNO FELIPE ZOCH OLIVEIRA	9º RCB
2º Sgt Topo	010018425-8	DAVID SOUZA PEREIRA	5º CGEO
2º Sgt Topo	040065405-9	EVANDRO MONTEIRO FARIAS	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt Eng	040163235-1	FABRICIO DE ALMEIDA ZANCHI	6º BE Cmb
2º Sgt Eng	040017205-2	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SOUSA	16º B Log
2º Sgt Inf	093888704-9	HUGO LEONARDO GONÇALVES ASSIS	26º BI Pqdt
2º Sgt Inf	040153695-8	KLEBER SANTOS	1ª Cia Inf
2º Sgt Mnt Com	010195695-1	NILSON PEREIRA ALVES	Pq R Mnt/7
2º Sgt Inf	040026795-1	NILTON CHAVES DA SILVA	15º BI Mtz
2º Sgt Inf	100069165-7	TIAGO FERREIRA DE SOUSA	32º Pel PE
2º Sgt MB	010199655-1	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE MELLO	Pq R Mnt/12
3º Sgt Int	030368225-6	DIOGO DURGANTE DIAS	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA Nº 324-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	020390684-7	ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Ten Cel QEM	011157274-9	GIULIANO RIVA MULANO	3º Gpt E
Ten Cel Art	011155824-3	RENATO LIBANIO GUIMARÃES	DPHCEX
S Ten Inf	042010634-6	ANTÔNIO AUGUSTO DA ROCHA NETO	18º B Trnp
S Ten Cav	042016344-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ALVES	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
S Ten Art	043440434-9	CARLOS ALBERTO MONÇALVES MARTINS	2ª Bia AAAe
S Ten Com	043462164-5	GIORGIO DA SILVA GRIGIO	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Art	043461764-3	ROBERTO ARANTES BARROCAS	8º GAC Pqdt
1º Sgt Com	040002855-1	CLAUDIO JOSÉ REIS DE SOUSA	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	033349044-9	DILAMAR LUIZ KRAUFENBERG DA SILVA	2º BIL
1º Sgt Cav	043538554-7	FLÁVIO QUEVEDO DE LEON	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Com	033394484-1	GILBERTO CASSOL	1º B Com
1º Sgt Cav	040005165-2	JONATAS KLEVESTON SCHNEIDER	19º RC Mec
1º Sgt Int	013185234-5	MAURÍCIO JOSÉ DE SIQUEIRA	3º B Av Ex
1º Sgt Eng	043539974-6	RÔMULO MEDEIROS BISTENE	1º D Sup
1º Sgt Av Mnt	013009984-9	RONICLEY LOPES DE ARRUDA	3º B Av Ex
2º Sgt Inf	040000495-8	ALCIDES GERARD OLIVEIRA VIANA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	043542524-4	DAVID BARBALHO DE MESQUITA	9º BI Mtz
2º Sgt Mus	033190584-4	DENILSON DUTRA COSTA	38º BI
2º Sgt Inf	043542944-4	DIEGO DE FARIAS SILVA	15º BI Mtz
2º Sgt Cav	040005435-9	EVERTON CAVLAK DUTRA	16º RC Mec
2º Sgt Int	010019265-7	MARCOS ANTÔNIO DE MENDONÇA	55º BI
2º Sgt Eng	043542114-4	MATEUS RAMOS NEVES	2º B Log L
2º Sgt Inf	040043165-6	PEDRO NOBRE DA SILVA	55º BI

PORTARIA Nº 325-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	105160103-5	JOSÉ RICARDO FONTES MOITA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Cap QAO	018785623-2	EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	Cmdo 12ª RM
1º Ten QAO	030834534-7	DARI RIBEIRO MACHADO	1º B Com
1º Ten QAO	041971684-0	MARCILIO DA COSTA PIRES	BPEB
S Ten Int	011463204-5	CARLOS EDUARDO PINHEIRO ROSA	21º GAC
S Ten Inf	042020374-7	RENATO DA SILVA COELHO	1º BI Mtz (Es)
1º Sgt Topo	013004124-7	ALEXANDRE RIBEIRO	5º CGEO
1º Sgt Inf	043474554-3	LEONARD FRULOPES QUEZADA	33º BI Mec
1º Sgt MB	099975523-4	RITTER RABELO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	102870234-6	SERGIO RICARDO DUARTE GOMES	53º BIS
1º Sgt Inf	043494244-7	VANDERLI DE SOUZA LIMA	28º BC
2º Sgt Mus	011513304-3	ALEKSANDRO BRUNE DE ALMEIDA	38º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Mus	031948254-3	MAGNO JOSÉ GUEDES DA LUZ	38º BI

PORTARIA Nº 326-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	011104254-5	SANDRO SOARES BRANDT	Cmdo CMA
Cap Com	011635395-4	ÁRTHUR CARVALHO MONTEMAGNI	4º B Av Ex
Cap Inf	011632635-6	LEANDRO DE FREITAS MENDONÇA	4º B Av Ex
Cap Int	011632625-7	LUCAS SOBRAL MENEZES	4º B Av Ex
Cap Art	021767714-5	LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA	12º GAAAe SI
Cap Inf	011626505-9	YURI ROBERTO CONCEIÇÃO FREITAS	4º B Av Ex
1º Ten QAO	019502873-3	ALBINO VIANA ARRIPIA	25º B Log (Es)
1º Ten Art	020268707-5	GILBERTO ARMANDO JUNIOR	18º GAC
1º Ten Inf	022023194-8	RODOLPHO GOMES DO SACRAMENTO	38º BI
1º Ten Inf	110026145-0	TOMÁS ANDRÉ SCHOELLER BORGES RIBEIRO PAIVA	EsPCEx
2º Ten Tmpr	120266857-8	DANIELE CASTRO DOS ANJOS	CMM
2º Ten Tmpr	080253777-9	ROGÉRIO DO NASCIMENTO BRITO	8ª ICFEx
2º Ten Tmpr	120501257-6	THAIS LEMOS DE MATTOS	CMM
S Ten Eng	042039684-8	FÁBIO DE TÁCIO EVERTON FERREIRA	24º BIS
S Ten Art	043460804-8	MAX LEITÃO BARBOSA	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Art	043475044-4	CLÁUDIO FERREIRA DE MORAES	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Inf	043519364-4	DIOGO MARTINS ALVES	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	013007704-3	FERDINAND BORGES DE OLIVEIRA	17º B Log L
1º Sgt Com	033394484-1	GILBERTO CASSOL	1º B Com
1º Sgt Inf	043493424-6	GIORGY FREDMAN BATISTA RODRIGUES	CIGS
1º Sgt Sau	013009404-8	MATEUS BUENO JUNIOR	23º B Log SI
1º Sgt Inf	020497094-1	RICHARD ROBERT BATISTA RIBEIRO	EsPCEx
1º Sgt Com	043477714-0	ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA	5º BEC
1º Sgt Inf	042046254-1	SANDRO MORETTI SILVA MARTINS	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	011342374-3	SERGIO CARREIRO DE CARVALHO	8ª ICFEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Int	011593615-5	ARTHUR CAVALCANTE DE ARAÚJO	6º BEC
2º Sgt MB	010099625-5	DEIDVAN ARAÚJO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mus	020463254-1	JULIO CESAR PRESTES	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Cav	040090945-3	JUSSIÊ FIORAVANTI ROLAND	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Eng	040042105-3	LUCAS LEÔNIDAS LEITE	6º BEC
2º Sgt Eng	082969444-7	MAICON PEREIRA DA SILVA	6º BEC
2º Sgt Mus	102852394-0	VANDO BARBOSA PAZ OLIVEIRA	25º BC
3º Sgt MB	120030955-5	ALBÉRICO FERREIRA BEZERRA FILHO	6º BEC
3º Sgt Inf	050416937-6	BRENO ZAMBONI BAIA	1º BIS (Amv)
3º Sgt Tmpr	080151847-3	CARLOS HENRIQUE RIOS ALMEIDA	50º BIS
3º Sgt MB	110598327-2	FILIPPE VIEGAS DE ALBUQUERQUE	16º RC Mec
3º Sgt Inf	040239967-9	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA SOUZA	58º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	080283437-4	JOSÉ AUGUSTO LOPES ARAUJO	8º ICFEx
3º Sgt Tmpr	120410467-1	LILIA DE JESUS SILVA	CIGS
3º Sgt MB	040062537-2	MARLLON COSTA NICODEMO	1º Esqd C L
3º Sgt Inf	031058017-0	PEDRO HENRIQUE DA SILVEIRA MELO	58º BI Mtz
3º Sgt Sau	010908817-9	POLIANA PEREIRA OLIVEIRA DE SOUZA	B Adm Ap/CMN
3º Sgt Inf	070492397-8	RODRIGO LEANDRO GOMES DA SILVA	58º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	010114405-3	TABITA KELLEM MATOS DE SOUZA	CIGS
3º Sgt Int	040021407-8	THIAGO DA SILVA E SILVA	Cia Cmdo B Ap Log Ex
3º Sgt Inf	110992857-0	THIAGO DE AQUINO ALVES	58º BI Mtz

PORTARIA Nº 327-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	013122732-4	JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA	Cmdo CMA
Maj Com	011399184-8	ANDRÉ WILSON DE ANDRADE SOUZA	Cmdo CMA
Maj Inf	013054124-6	RAFAEL OLIGURSKY	CI Op Esp
Cap Inf	021775164-3	FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO	CIGS
Cap QCO	062493584-7	HELDER GAMA DE ATAÍDE CAVALCANTI	8º ICFEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	049890743-5	SAMUEL BISPO DOS SANTOS	CIGS
1º Ten QAO	041972934-8	GILBERTO DA CUNHA ALVES	8ª ICFE _x
1º Ten QAO	018697773-2	SÉRGIO ROCHA DO NASCIMENTO	CMM
2º Ten QAO	019516143-5	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA	Comdo 6ª RM
S Ten Inf	112672674-2	IDEVANDO PIRES DA COSTA	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Art	042017104-3	JOEL RODRIGUES DA SILVA	12º GAAAe SI
S Ten Eng	011328534-0	MARCELO DOUGLAS LINO DO COUTO PINTO	Cia Comdo 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	072503904-4	RISONALDO MAGALHAES BARRETO	Cia Comdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt MB	010021665-4	DENIS EDUARDO SANTOS DE LIMA	CECMA
1º Sgt Inf	043519364-4	DIOGO MARTINS ALVES	Cia Comdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	033151564-3	JOSÉ CARLOS ORNES PEREIRA JUNIOR	1º B Log SI
1º Sgt Inf	043505314-5	LAERCIO CADORE	2º BIS
1º Sgt Com	043492494-0	MARCELO ROBSON DE AZEVEDO MARTINS DA SILVA	Gab Cmt Ex
2º Sgt Mus	041982754-8	CLÁUDIO REIS CASTILHO CANHETE	Comdo Fron Juruá / 61º BIS
2º Sgt Sau	010197925-0	FELIPE HERNANI DE ALBUQUERQUE	H M R
2º Sgt Inf	030491715-6	FRANKLIN JOSÉ DA COSTA ALVES	Cia Comdo 22ª Bda Inf SI
2º Sgt Sau	040220255-0	JOSE ALVES DIAS	50º BIS
2º Sgt Inf	082996984-9	RAMON NOGUEIRA AZEVEDO	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	040065665-8	ROBSON GOMES DE OLIVEIRA	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Tmpr	080151847-3	CARLOS HENRIQUE RIOS ALMEIDA	50º BIS
3º Sgt Tmpr	120218677-9	DÉBORA OLIVEIRA LOPES MOTA BRUCE	Cia Comdo 2º Gpt E
3º Sgt Tmpr	120150127-5	IRAMAR LIMA DA SILVA	Cia Comdo 2º Gpt E
3º Sgt Tmpr	120005505-9	JADESON DE SOUZA SENA	Cia Comdo 2º Gpt E
3º Sgt Tmpr	120219277-7	MAURO SÉRGIO COSTA DE SOUZA	Cia Comdo 2º Gpt E
3º Sgt Tmpr	120218647-2	MILCHEDSON HOLANDA DE OLIVEIRA NAZARÉ	Cia Comdo 2º Gpt E
3º Sgt Tmpr	120230977-7	WILKERSON PIMENTA BEZERRA	Cia Comdo 2º Gpt E

PORTARIA Nº 328-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	020475324-8	JEFFERSON DE AZEVEDO SILVA	8ª ICEx
Ten Cel Eng	101033614-5	JOSÉ EPAMINONDAS ALEXANDRINO FEITOSA CHAVES	CMM
Maj Art	019455043-0	RODRIGO SKOLAUDE DINI	4º B Av Ex
Cap QAO	018316803-8	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE CARVALHO	Comdo 8ª RM
S Ten Com	033231404-6	JOÃO EDUARDO LEITÃO	4º CTA
S Ten Com	043440244-2	SILVIO ARAÚJO DA SILVA	Cia Comdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	040002855-1	CLAUDIO JOSÉ REIS DE SOUSA	23º B Log SI
1º Sgt MB	010020835-4	DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	17º B Log L
1º Sgt Inf	072451334-6	SINVAL TORRES RODRIGUES JUNIOR	54º BIS
2º Sgt Inf	040025155-9	DERIMAR ESTEVES BATISTA	24º BIS

PORTARIA Nº 329-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	020389474-6	ALBERTO ONO HORITA	Comdo Bda Inf Pqdt
Cel Inf	020391884-2	LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA	Comdo Bda Inf Pqdt
Cel R/1	016454410-8	PAULO SERGIO OLIVEIRA DA ROCHA	Comdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Inf	018740293-8	ALINSON DE PAULA	Comdo Bda Inf Pqdt
S Ten MB	019297283-4	SÉRGIO PASCOAL	21ª Cia AAe Pqdt
2º Sgt Eng	040199845-5	CHARLES FELLIPE SANTOS OLIVEIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Eng	040200205-9	EDILSON BARBOSA GOMES	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Inf	040164485-1	JÚLIO CESAR RIBEIRO DE CAMPOS	Cia Comdo Bda Inf Pqdt

PORTARIA Nº 330-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	013088894-4	LUIZ EDUARDO REIS NAVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Inf	021788824-7	LUCAS CESAR SCHEFER DE SOUZA	26º BI Pqdt
1º Sgt Int	013194774-9	FERNANDO ROBERTO TEIXEIRA	B DOMPSA
2º Sgt Inf	040081805-0	BRUNO LUIZ PRATES FIRMINO	3ª Cia F Esp
2º Sgt Art	040094385-8	FLAVIO MOUTTA DA SILVA	21ª Bia AAAe Pqdt
2º Sgt Inf	040066605-3	SILVIO NOGUEIRA SILVA JUNIOR	CI Pqdt GPB

PORTARIA Nº 331-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel R/1	020551761-8	GILSON CAMPOS FILHO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel R/1	077043861-2	CARLOS TRIGUEIRO VON LIEBIG	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten R/1	018153850-5	CARLOS FERREIRA DA SILVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	013036024-1	CARLOS EDUARDO GALDINO GOMES	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	043505634-6	MARLON ROBSON LORENZO ARAUJO	C D E

PORTARIA Nº 332-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Dent	011552995-0	CHRISTIANE GUIMARÃES DA SILVA MENEZES	3 SET 18	OCEX
Cap Cav	011625575-3	FELIPE DE ALMEIDA GOMES	5 FEV 18	1º BAC
Cap Inf	021771324-7	FERNANDO SILVESTRE	6 FEV 17	1º BAC
Cap SAREx	011530615-1	JOSÉ ALEX BENTO	21 MAR 18	Cmdo CMA
Cap Inf	011634465-6	JULIO CESAR DE SOUZA NUNES	5 FEV 18	1º BAC
Cap SAREx	110078225-7	MARCUS PAULO ALVES DA SILVA	25 FEV 18	Cmdo 11ª RM
1º Ten Inf	021972264-2	ALDO LEMOS DE ARGOLO	4 FEV 19	CIGS
1º Ten Inf	021974214-5	FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	4 FEV 19	1º BAC
1º Ten QEM	010489017-3	LUCIANA AMORIM DA SILVA	3 FEV 19	DFPC
1º Ten Inf	021977104-5	LUIS CARLOS NOGUEIRA FILHO	4 FEV 19	1º BAC
1º Ten Eng	021972674-2	LUIS EDUARDO OLIVEIRA PAULA	4 FEV 19	IME
1º Ten Inf	021976334-9	MANOEL PAULINO DE MELO SOBRINHO	4 FEV 19	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Ten Cav	021976644-1	PABLO FLOR DA SILVA	23 ABR 19	1º B Op Psc
1º Ten Inf	021976914-8	STYVERSON MENDES FERNANDES	4 FEV 19	1º BAC
1º Ten Cav	021978204-2	THULIO FORT STIVANIN	4 FEV 19	1º BAC
1º Ten Com	021974054-5	TIAGO DE BARROS ALVES	4 FEV 19	CIGS
2º Sgt Cav	040027855-2	ALEX ROBERTO NOGARA	30 MAR 17	4º RCB
2º Sgt Art	040038925-0	ALEX SÂNDER DE SARAIVA JARDIM	4 MAIO 15	2ª Bia AAAe
2º Sgt Art	030375055-8	AUGUSTO MARTINS CENTENO	4 JAN 19	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt MB	070013095-8	DANIEL GOMES DA SILVA	5 JUN 19	Pq R Mnt/5
2º Sgt Inf	022103104-0	DARLAN SANTOS SOUZA	5 JUN 19	1º BAC
2º Sgt Cav	040040795-3	DIÉGO DOS SANTOS SOUSA	3 FEV 16	2º RCG
2º Sgt Topo	010016875-6	ELIOMAR LIMA SILVEIRA JUNIOR	5 JUN 19	1º CGEO
2º Sgt Cav	040198685-6	FABRÍCIO MARQUES DA ROSA	28 JAN 19	10º Esqd C Mec
2º Sgt Int	011485615-6	FLÁVIO QUEIROZ DE MOURA	4 MAR 15	IME
2º Sgt MB	100044605-2	FRANCISCO CARLOS DE MELO LIMA JUNIOR	7 JUN 17	7º CTA
2º Sgt MB	100097395-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR	5 JUN 19	16º B Log
2º Sgt Eng	040017205-2	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SOUSA	29 JAN 14	16º B Log
2º Sgt Topo	011856685-0	GUSTAVO ADOOLFFO FRANCISCO RAMOS DA SILVA	10 JUN 19	1º CGEO
2º Sgt Eng	040238655-1	GUSTAVO DE PAULA PINHEIRO DE ANDRADE	10 JUN 19	9º BEC
2º Sgt Inf	094107014-6	JEFERSON MARTINS FERREIRA DA SILVA	23 JUL 18	CA-Leste
2º Sgt MB	040202045-7	JONATHAN CAMPOS DOS SANTOS	5 JUN 19	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	053952854-7	LEONARDO CHEROBIM	10 JUN 19	13º BIB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	021968584-9	LEONARDO PINHEIRO PACÍFICO	5 JUN 19	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Sau	040153835-0	LUCIANA SOUZA PEREIRA	6 JUN 18	7º RC Mec
2º Sgt Inf	040202925-0	RENNAN BRASIL DE MELO BRITO	10 JUN 19	1º BAC
2º Sgt Eng	082997324-7	RODRIGO CESAR MAYMONE SAMPAIO	5 JUN 19	8º BEC
2º Sgt Av Mnt	070025045-9	RODRIGO DE SOUZA TOSTA	5 JUN 19	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	110011285-1	RÔMULO SANTOS PEREIRA	5 JUN 19	36º BI Mec
2º Sgt Sau	040220515-7	THAYS ROHEM MAGALHÃES	5 JUN 19	9º BEC
2º Sgt Eng	040238805-2	WAGNER SENA MOREIRA	5 JUN 19	9º BEC
3º Sgt MB	080167867-3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SANTANA JÚNIOR	2 JUL 19	14º BI Mtz
3º Sgt Int	030368225-6	DIOGO DURGANTE DIAS	7 MAR 18	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Inf	110273995-8	ELIONAI GOMES FERREIRA	6 MAR 19	1º BAC
3º Sgt QE	113939604-6	REBERSON BARROS DA SILVA PINHEIRO	31 MAI 06	BPEB

PORTARIA Nº 333-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Int	031858674-0	ALOÍSIO TEIXEIRA MACHADO	21 FEV 19	EsAO
Maj QMB	011339454-8	FERNANDO DE OLIVEIRA HUSS	21 FEV 19	CMM
Maj Med	033383474-5	FREDERICO FUHRMEISTER	22 FEV 19	H Mil A Porto Alegre
Maj Eng	013090864-3	JON CRUZ VIANA DA SILVA	27 FEV 18	AMAN
Maj Com	021647394-2	JULIANO BRONZON DAMIAN	27 FEV 19	3º B Com
Maj Inf	021647524-4	MARCELO JACINTO HORTA	21 FEV 19	8º BPE
Maj QCO	062439594-3	MARCELO JOÃO NAVES	10 MAR 18	AMAN
Maj Inf	021647624-2	MAURICIO RODRIGUES DA CUNHA	26 FEV 19	C Fron Roraima/7º BIS
Maj QCO	062439744-4	ROBERTA DE AZEVEDO ESTEVES SIMÕES	31 JAN 19	EsIE
Maj Int	021649074-8	SANDERSON MALTA DE SOUZA	3 MAR 19	CRO/12
Maj QCO	118077693-0	SYLVIA LUCIA REY DE JESUS MARTINS	2 MAR 19	MD
Cap QCO	053578674-3	CARLA ADRIANA STELLE	15 JUN 19	11º CT
Cap QCO	043500134-2	MARCO AURÉLIO AFONSO BATIATI	15 JUN 19	H Ge Juiz de Fora
2º Ten SAREx	010195835-3	NILTON DE SOUZA SALES	24 FEV 18	C Fron Acre/4º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
S Ten Com	043462164-5	GIORGIO DA SILVA GRIGIO	27 JUL 13	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt MB	013067874-1	AILTON ARAÚJO LEAL CARVALHO	26 JAN 19	5º CTA
1º Sgt Art	043536954-1	ALEXANDRE MENDONÇA DA SILVA	23 FEV 19	EsACosAAe
1º Sgt Int	013068254-5	ANDRÉ ROMÃO LEITE	26 JAN 19	7º CTA
1º Sgt Com	043520534-9	ANTONIO MICHEL ASSIS DA SILVA	23 FEV 19	Pq R Mnt/8
1º Sgt Cav	033291894-5	CAIO ADRIANO DUTRA DOS SANTOS	12 MAR 16	10º RC Mec
1º Sgt Inf	043492004-7	CLÁUDIO GONÇALVES PENTEADO	26 JAN 19	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Com	033394484-1	GILBERTO CASSOL	1º MAR 18	1º B Com
1º Sgt Inf	043493424-6	GIORGY FREDMAN BATISTA RODRIGUES	23 JUL 16	CIGS
1º Sgt MB	013008374-4	JORGE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	27 JAN 18	HCE
1º Sgt Cav	043495664-5	PÉRCIO SEITI TOBISAWA	26 JAN 19	Esqd Cmndo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Eng	033358034-8	REGIS ADRIEL PAIM BULSING	11 MAR 17	PMB
1º Sgt Av Mnt	013009984-9	RONICLEY LOPES DE ARRUDA	9 ABR 18	3º B Av Ex
1º Sgt Inf	043515284-8	WILLIAM RODRIGUES DEODATO	25 MAR 18	CI Av Ex
2º Sgt QE	031812104-3	DANUBE COITINHO BORGES	27 JAN 22	Esqd Cmndo 3ª Bda C Mec
2º Sgt Com	040003455-9	FRANCISCO BERTINE DE SOUSA	26 JUN 19	Esqd Cmndo 4ª Bda C Mec
2º Sgt QE	101040424-0	JORGITO MENÊSES DA COSTA PINHEIRO	17 FEV 09	25º BC
2º Sgt QE	092610694-9	JOSÉ LUIS DE JESUS	3 FEV 11	9º BEC
2º Sgt QE	092594524-8	REINALDO LEÃO DE MORAES FILHO	29 JAN 11	9º BEC
2º Sgt Mus	011252124-0	RENATO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	15 ABR 14	Cia Cmndo Bda Inf Pqdt

PORTARIA Nº 334-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Int	018780793-8	ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	6 JUN 19	DCT
Cel Art	018780893-6	JOSE DA SILVEIRA GUIMARAES JUNIOR	10 FEV 19	Cmndo 1ª RM
Ten Cel Inf	011104524-1	CIRILO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	11 JUL 19	EsFCEX
Cap QCO	041961004-3	CLAIR GANDOLFI	5 FEV 19	Cmndo 5ª RM
Cap QAO	047601863-5	JOSARK DIAS CARDOZO	25 JAN 18	2º GAAe
Cap QAO	049875113-0	MARCOS ANTÔNIO SANTOS DE ARAÚJO	23 JAN 18	DF

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	101036124-2	ANTONIO BATISTA VIEIRA NETO	15 FEV 19	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	030929444-5	JOCEMAR RIVA	5 FEV 19	Cmdo 8ª RM
1º Ten QAO	041957534-5	MAURO SERGIO VIEIRA	28 JAN 19	DOC
1º Ten QAO	105185653-0	SÉRGIO ROCHA DA SILVA	16 MAR 19	Cmdo 10ª RM
2º Ten QAO	030890674-2	LEADER GARCIA DA ROSA	30 JAN 18	25ª GAC
2º Ten QAO	101039764-2	LUIS PAULO BARÃO VIEIRA	5 FEV 19	IME
2º Ten QAO	019516143-5	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA	5 FEV 19	Cmdo 6ª RM
2º Ten QAO	019623853-9	VALDINEI GONÇALVES	16 DEZ 18	Cia Cmdo B Ap Log Ex
S Ten Com	042042014-3	ANTONIO DOS SANTOS NETO	9 JUL 19	CCOMSEx
S Ten Com	042016414-7	CARLOS ALEXANDRE BARROS CONCEIÇÃO	9 JUL 19	1º BE Cmb (Es)
S Ten Com	052093384-7	EDSON LUIS HOLLAND	1º ABR 19	BPEB
S Ten MB	112654184-4	FERNANDO OLIVEIRA SOUZA	15 JUL 19	18º B Trnp
2º Sgt QE	033324854-0	DILAMAR MACHADO DOS SANTOS	30 JAN 18	7ª RC Mec

PORTARIA Nº 335-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares da Força Aérea Brasileira e da Marinha do Brasil, que se destacaram no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com o Exército Brasileiro, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Brig (FAB)	263999	CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Brig (FAB)	387907	JOSÉ ISAIAS AUGUSTO DE CARVALHO NETO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Brig (FAB)	403646	FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA	Cmdo Bda Inf Pqdt
C Alte (MB)	405313	PEDRO LUIZ GUEIROS TAULOIS	Cmdo Bda Inf Pqdt
C Alte (MB)	348871	ROBERTO ROSSATTO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel (FAB)	501385	CRISTIANO LINK	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel (FAB)	501484	FABIANO PINHEIRO DA ROSA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel (FAB)	446494	GILSON RESENDE FLORIANO JUN IOR	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel (FAB)	501432	LÁZARO DE ANDRADE STALLONE	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel (FAB)	501378	LEANDRO JULIÃO COSTA SOARES	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel (FAB)	501410	ROGERIO VIEIRA MACIEL JUNIOR	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj (FAB)	520558	ANDRÉ LUIS TEOTONIO COSTA DE MELO	Cmdo Bda Inf Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj (FAB)	492287	LUIZ ARTHUR PINHEIRO DONATINI DIAS DA CRUZ	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj (FAB)	515502	NÍCOLAS GOMES MOREIRA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj (FAB)	517626	RENATO COSTA SIQUEIRA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj (FAB)	515508	ROBSON JOSÉ CÔRTEZ	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap (FAB)	547660	EUGENIO DA GAMA JACOBS	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap (FAB)	557769	ISRAEL AMORIM BARBOSA LEAL	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap (FAB)	384171	LAURO LUIZ HENRIQUE PINHEIRO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap (FAB)	430198	MARCELO BIMBATO FREIRE	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap (FAB)	557772	VINICIUS DO MONTE SALDANHA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten (FAB)	581783	DAVID RODRIGUES LOPES DA SILVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten (FAB)	574216	FELIPE DE OLIVEIRA SARDINHA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten (FAB)	586589	RAPHAEL SUETT CASTRO	Cmdo Bda Inf Pqdt
SO (FAB)	452531	EURICO GAMA PESSOA DE ARAÚJO	Cmdo Bda Inf Pqdt
1S (FAB)	504360	ALEXANDRE ALEX LUDOVINO DA FONSECA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1S (FAB)	522424	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA BENEVIDES	Cmdo Bda Inf Pqdt
2S (FAB)	545407	LEANDRO DE SOUZA CAMPOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
2S (FAB)	556896	MAYARA LEAL DE LIMA	Cmdo Bda Inf Pqdt
3S (FAB)	563090	JONE FERNANDES PIRES GASPAR	Cmdo Bda Inf Pqdt

PORTARIA Nº 336-SGEx, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 1.570 do Comandante do Exército, de 13 de novembro de 2017, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro ao seguinte militar da Marinha do Brasil:

Capitão de Corveta (CA) GUILHERME BARROS MOREIRA

a Medalha Exército Brasileiro ao seguinte militar da Força Aérea Brasileira:

Major Aviador PEDRO FIGUEIRA PEÇANHA

a Medalha Exército Brasileiro às seguintes personalidades brasileiras:

ANDRE DE CASTRO SILVA;
ANTÔNIO AGINALDO DE OLIVEIRA;
AURELIO MADURO DE ABREU;
CARLOS FREDERICO FREITAS DE ABREU;
CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO;
CRISTIANE MOURÃO LEAL SANTOS;

CRISTIANO HAUCK CIVITARESE;
DANIEL PAES RIBEIRO;
GEORGES LOUIS HAGE HUMBERT;
IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR;
JORGE BARBOSA PONTES;
JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL;
LORENZO JORGE EDUARDO CUADROS JUSTO JUNIOR;
LUCYNILA DE NORONHA BRAGA;
MARCELO APARECIDO MORENO;
NELSON VICENTE PORTELA PELEGRINO;
OLEGÁRIO OLIVEIRA DE MORAES;
ROBERTO RODRIGUES LOIOLA;
RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES;
VALMIR GOMES DIAS; e
WELLINGTON CLAY PORCINO SILVA.

a Medalha Exército Brasileiro à seguinte personalidade estrangeira:

General de Exército ÓSCAR ARNALDO CARDOZO GONZÁLEZ, Comandante do Exército Paraguaio

NOTA Nº 19-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 17 DE JULHO DE 2019

Medalha Bartolomeu de Gusmão - Concessão

Foi agraciado com a Medalha Bartolomeu de Gusmão, por meio da Portaria nº 161/SC, de 21 de fevereiro de 2003, do Comando da Aeronáutica, o Cap QCO (062441164-1) ANDRÉ RIBEIRO DUTRA.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército